



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender às demandas das Secretarias Municipais;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que proceda a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Dores do Turvo, 23 de maio de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário Municipal de Saúde

Marcilene Patricia Ricardo Campos
Secretária Municipal de Educação

Paulo Donizetti da Silva
Chefe Departamento Transportes

Almir Sebastião Coelho
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00267/001

27/05/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/041 INVEST. ADMIN.SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação Orçamenta: 00282 - 02.09.01.10.122.0052.1017.44905200

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Permanentes

Centro de Custo: 002 - MATERIAIS DIVERSOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	099.001.00060 RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	UNI	2,0000	0,0000	0,0000
2	021.003.00001 BATERIA	UNI	2,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:

0102 - 15% Saúde

Recusos Vinculados:

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA SECRETARIO DE SAÚDE		ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00268/001

27/05/2022

Página: 1 de 1



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO/006 DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Dotação Orçamenta: 00082 - 02.03.01.04.122.0052.1004.44905200

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Permanentes

Centro de Custo: 002 - MATERIAIS DIVERSOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

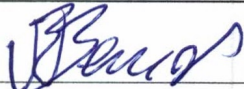
Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	099.001.00060 RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
2	021.003.00001 BATERIA	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
3	099.001.00063 CAIXA BOBINA CONTENDO 10 UNIDADES COM 300 METROS CADA	CX	1,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:

0100 - Recursos Ordinários

Recusos Vinculados:

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO		ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00269/001

27/05/2022

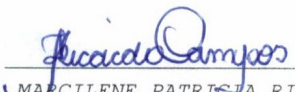
Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL**Secretaria/Setor:** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/024 VEICULOS E EQUIP. ENSINO**Dotação Orçamenta:** 00199 - 02.05.01.12.122.0052.1011.44905200**Det. Despesa:** 99 - Outros Mat Permanentes**Centro de Custo:** 002 - MATERIAIS DIVERSOS**Aplicação:**

AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	099.001.00060 RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	UNI	3,0000	0,0000	0,0000
2	021.003.00001 BATERIA	UNI	3,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:
0101 - 25% Educação**Recusos Vinculados:****Observações:**

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS SECRETARIA DE EDUCACAO		ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO



00270/001

27/05/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL**Secretaria/Setor:** 11 SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO/076 SECRETARIA MUNICIPAL DE**Dotação Orçamenta:** 00467 - 02.11.01.26.782.0052.1037.44905200**Det. Despesa:** 99 - Outros Mat Permanentes**Centro de Custo:** 002 - MATERIAIS DIVERSOS**Aplicação:**


AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	099.001.00060 RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
2	021.003.00001 BATERIA	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:

0101 - 25% Educação

Recusos Vinculados:**Observações:**

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 PAULO DONIZETTI DA SILVA CHEFE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00271/001

27/05/2022

Página: 1 de 1



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 10 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS/064 SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS

Dotação Orçamenta: 00394 - 02.10.01.15.122.0052.1027.44905200

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Permanentes

Centro de Custo: 002 - MATERIAIS DIVERSOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.


Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	099.001.00060 RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
2	021.003.00001 BATERIA	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:

0100 - Recursos Ordin rios

Recusos Vinculados:

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 ALMIR SEBASTIÃO COELHO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO		ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00272/001

27/05/2004

Página: 1 de 1



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO/006 DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Dotação Orçamenta: 00082 - 02.03.01.04.122.0052.1004.44905200

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Permanentes

Centro de Custo: 002 - MATERIAIS DIVERSOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	099.001.00061 INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO	SERV	1,0000	0,0000	0,0000
2	099.001.00062 SOFTWARE	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:
0100 - Recursos Ordinários

Recusos Vinculados:

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITOADMINISTRADOR DO SISTEMA DE
COMPRAS



Neuza Maria Alves de Souza - Av. Silvério Campos, nº 364, Safira – Muriaé / MG
Fone: (32) 3721-0009 / 3728-1563
NPJ: 02.625.750/0001-84 / I.E.: 439.813774.0086



DATA ORÇAMENTO: 26/05/2022

A: Prefeitura Dores do Turvo

A/C: Eliete



O Prisma Super Fácil Advanced é um relógio de ponto eletrônico (REP) homologado pelo MTE e certificado pelo Inmetro. Disponível em 5 modelos diferentes, possui tela touchscreen e diversas opções de identificação como biometria, códigos de barras, proximidade RFID e Smart Card. Sua nova tecnologia com recursos e funcionalidades otimizadas, proporcionam ao usuário um registro de ponto seguro e eficaz. Ideal para todos os segmentos e portes de empresas.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	09	CONTROLADOR DE PONTO BIO PROX	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
01	09	BATERIA/NOBREAK	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
02	01	SOFTWARE IPONTO FULL ATÉ 300 FUNCIONÁRIOS VITÁLICIO - 1 CNPJ	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
03	01	SUORTE TÉCNICO 30 DIAS GRATUITO (após esse período fechar contrato).	INCLUSO	-
04	01	CAIXA DE BOBINAS COM 10 UNIDADES 300 MTS	R\$ 600,00	R\$ 600,00
05	01	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E TREINAMENTOS DO SOFTWARE IPONTO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
			TOTAL:	R\$ 30.150,00

Forma de Pagamento: Deposito em conta.

Prazo de Entrega: 30 dias úteis.

Suporte: Remoto. Após fixação do equipamento 30 dias gratuitos.

Validade do Orçamento 31/05/2022.

Aguado Confirmação,

At, Élio Carlos.

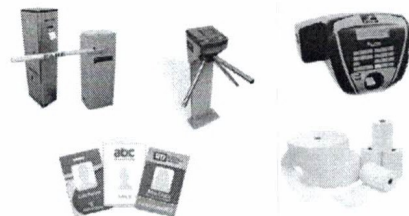
(32) 3721 - 0009

24.700,00



GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA

CNPJ: 05.491.199/0001-11 I.E 367.218052.00-60
Rua Frederico Lage, 70 - Mariano Procópio
Juiz de Fora - MG CEP: 36080-110
PABX: + 55 (32) 3216-6447



PROPOSTA COMERCIAL

Nº26052022-05F

Juiz de Fora, 26 de Maio de 2022.



A Prefeitura Dores do Turvo

A/C.: Eliete,

Temos o prazer de encaminhar nossa proposta comercial para fornecimento do SREP - Sistema de Registro de Ponto, para controle de seus funcionários.

Atenciosamente,

Lilian Alexandre

Supervisora de Vendas
PABX: (32) 3216-6447
vendas@gctecnologia.com.br
www.gctecnologia.com.br

iPonto 5.0

Software de controle, coleta e tratamento de ponto.



UNSPELL
Softwares



Destinado ao tratamento do ponto eletrônico, de acordo com as regras das Portarias 1.510 e 373 do MTE, possui ainda diversos recursos e relatórios dedicados à gestão de seu negócio e ao apoio à tomada de decisões. Com uma interface intuitiva, processos práticos e flexíveis, o iPonto dispõe de diversas opções de configuração, permitindo sua personalização de acordo com as regras de sua empresa, de convenções e acordos de sindicais e das obrigações legais da CLT. Nosso sistema conta ainda com diversos diferenciais de controle e gestão (alertas, relatórios, banco de horas), manutenção (rotinas automatizadas de backup),

apontamento (rotinas, atalhos e relatórios) e, como módulo opcional, o acesso e interação segura das marcações de ponto via internet*, e muito mais!.

- Integração completa com os principais modelos de REPs homologados pelo MTE e Inmetro;
- Adequado às Portarias 1.510 e 373 do MTE;
- Banco de dados Firebird (gratuito e seguro), personalizado para nossa aplicação;
- Instalação simplificada, com opção para multiusuários (estações de trabalho);
- Serviço automatizado de backup (integrado e gratuito), com opção de gravação de arquivos em nuvem;
- Exportação personalizada de dados para qualquer folha de pagamento do mercado;
- Controle de acesso por permissão por usuário (telas, ações, empresas, departamentos, etc);
- Sistema de auditoria, com a rastreabilidade de ações por usuário, data e hora;
- Flexibilização e controle individual do banco de horas por funcionários;
- Alertas gerências de funcionários e de divergências no cartão de ponto;
- Tela de apontamento integrada – todas as ações são realizadas em um único lugar, com atalhos e cliques rápidos.
- Relatórios de Cadastros;
- Relatórios diversos de abonos;
- Relatórios de Controle de Horas;
- Relatórios de Pontos tratados e à tratar;
- Relatórios de horários e Escalas;
- Relatórios de Absenteísmo;
- Relatórios de Exames médicos vencidos;
- Relatórios de CNH Vencidas;
- Relatórios Aniversariantes do mês;



PREP Prisma SF

O mais novo lançamento Henry homologado MTE Inmetro.

HENRY



O Prisma Super Fácil Advanced é um relógio de ponto eletrônico (REP) homologado pelo MTE e certificado pelo Inmetro. Disponível em 5 modelos diferentes, possui tela touchscreen e diversas opções de identificação como biometria, códigos de barras, proximidade RFID e Smart Card. Sua nova tecnologia com recursos e funcionalidades otimizadas, proporcionam ao usuário um registro de ponto seguro e eficaz. Ideal para todos os segmentos e portes de empresas.



Investimento Garantido

- ✓ Registrador eletrônico de ponto homologado pela Portaria 1510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego e certificado Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS;
- ✓ Ideal para todos os portes e segmentos de empresas que necessitam de uma solução de ponto segura e automatizada;
- ✓ Possui interface com teclado e tela colorida sensível ao toque;
- ✓ Diversos modelos homologados com diferentes combinações de leitores e formas de identificação do usuário como biometria, código de barras, cartões de proximidade RFID e Smart Card Contactless ou digitação de senha;
- ✓ Módulo biométrico com grande capacidade de armazenamento de digitais;
- ✓ Imprime comprovante (ticket) para cada registro de ponto efetuado com corte automático do papel, além de excelente autonomia e duração da bobina;
- ✓ Vários tipos de comunicação, incluindo TCP/IP e USB (pen drive) nativos; 3G* e Wi-Fi* opcionais;
- ✓ Sistema de importação e exportação de dados via pendrive;
- ✓ Seguro contra fraudes, possui comunicação protegida por criptografia e sensores internos que bloqueiam o uso em caso de tentativa de violação, além de ter seus dados fiscais assinados digitalmente;
- ✓ Possui gerenciador web browser embarcado para cadastro e configurações, com acesso através de qualquer navegador de internet;
- ✓ Nobreak* para funcionamento do equipamento na falta de energia elétrica;
- ✓ Integrado com os principais Softwares de Ponto do mercado

INVESTIMENTO...



ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	09	RELÓGIO DE PONTO HENRY SUPER FÁCIL ADVANCED R2 (*Relógio biométrico, leitor de aproximação com comunicação TCP/IP ou Pendrive).	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00 x 09 = R\$ 16.110,00
02	09	BATERIA 4 HORAS (Mantém o relógio energizado na ausência de energia elétrica por até 4 horas.)	R\$ 200,00	R\$ 200,00 x 9 = R\$ 1.800,00
03	01	SOFTWARE IPONTO FULL ATÉ 300 FUNCIONÁRIOS (*Licença software iPonto Full para 300 funcionários ativos e 1 CNPJ). [ATUALIZAÇÃO INMETRO] **LICENÇA VITÁLICIA**	R\$ 3.500,00	R\$ 2.000,00
04	01	SUPORTE TÉCNICO 90 DIAS (Suporte remoto gratuito nos primeiros 90 dias após instalação do Software).	INCLUSO	BONIFICAÇÃO
05	01	Caixa de bobina térmica com 10 unidades x 300 metros EM PAPEL TERMOBANK COM GARANTIA MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 5 ANOS	R\$ 700,00	R\$ 400,00
06	01	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SOFTWARE IPONTO FULL E ICONTROL	R\$ 300,00	BONIFICAÇÃO
07	01	DESLOCAMENTO/INSTALAÇÃO DOS RELÓGIOS / IDFLEX ** *Não inclusos serviços de alvenaria, dutos, tomadas, cabos e conectores**	-	BONIFICAÇÃO
			TOTAL:	R\$ 20.310,00

*Os valores praticados são somente para compra do relógio mais software de tratamento de ponto

Forma de pagamento:

Empenho 30 dias.

CONDIÇÕES GERAIS

- **Validade da Proposta:** 31/05/2022
- **Instalação e Treinamento:** inclusos no orçamento.
- **Prazo de Entrega:** Temos pronta entrega.
- **Data instalação:** à combinar
- **Deslocamento instalação:** Incluso na proposta

GARANTIAS

Os equipamentos seguem as especificações do fabricante, desde que observadas as condições de trabalho e operação constantes nos manuais dos mesmos.

Garantia de fábrica de 12 meses contra defeitos de fabricação*

Garantia de balcão, ou seja, caso apresente problema no equipamento o mesmo deverá ser encaminhado para a Assistência Técnica Autorizada. Caso seja de interesse do cliente poderá ser enviado um técnico até o local para reparo do mesmo através de um custo adicional previamente acertado com a Assistência Técnica. **Está condição não se aplica a clientes com contrato de manutenção.

Financiamos
suas compras
em até

48x

Aproveite



SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NÃO INCLUSOS



Não estão inclusos nesta proposta os seguintes serviços:

- **Deslocamento para instalação em distâncias superiores à 100Km ida e volta***
- Instalação de rede elétrica.
- Instalação de rede lógica.
- Instalação de ductos e tomadas
- Equipamentos para rede lógica (cabos, conectores, etc.).
- Equipamentos para rede elétrica.
- Projetos arquitetônicos ou de engenharia para execução das obras para instalação de rede elétrica e lógica.

* **Nesses casos será cobrado R\$ 1,20 por KM rodado.**

INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO

A estrutura abaixo deve ser providenciada até a data de instalação:

- Tomada elétrica 110 ou 220V no novo padrão, a menos de um metro de distância do local definido para fixarmos o equipamento;
- Ponto de rede lógica TCP-IP (o cabo deverá ser criptografado com conector RJ45 e conectado à rede interna da empresa*);
- Computador com acesso a internet e sem restrições de bloqueio (firewall ou proxy, por exemplo). Caso haja limitação de acesso, solicite ao responsável pelo TI que libere o endereço registro.inspell.com.br e a porta 2112, para comunicação entre estações de trabalho, liberar a porta 3050;
- Definir pessoa responsável pelo controle de ponto da empresa para estar disponível no dia e hora agendado para o treinamento.

*exceto para equipamentos com comunicação USB (pendrive)

CONDIÇÕES GERAIS

Os preços constantes na proposta são calculados com base nos impostos e taxas em vigor na data de sua admissão. Quaisquer alterações e/ou criação de novos impostos ou taxas, motivará a correspondente revisão dos referidos preços.

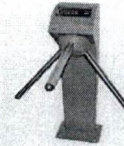
Reservamos no direito de corrigir qualquer erro de digitação nesta proposta, mediante nova proposta a ser enviada ao cliente. Fotos meramente ilustrativas.

Todo o fornecimento a prazo será realizado pela GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA com reserva de domínio, permanecendo de propriedade da mesma, até que todos os pagamentos sejam quitados, ficando os mesmos, entretanto, na posse do comprador, que responde por eles na qualidade de fiel depositário, no período de pagamento parcelado.

Pelo cancelamento do pedido já aceito pela vendedora, quaisquer que sejam as razões, o comprador será responsável pelas possíveis despesas e demais encargos decorrentes desse cancelamento.



Minas Ponto Relógios Industriais
Tel: (32) 3531-2283



Raz. Soc. Jorge Antonio de Castro - EPP

Cnpj. 22.289.466/0001-91

Rua José Azevedo 56

Ubá - MG

Inscr. 699.538609.0051

B. Shangrilá

CEP- 36505-116

Fone-fax - (32)-3539-0001



À,

Prefeitura Dorcote do Turvo

Ubá, 26/05/2022.

A/C: Eliete

Proposta Comercial

O Prisma Super Fácil Advanced é um relógio de ponto eletrônico (REP) homologado pelo MTE e certificado pelo Inmetro. Disponível em 5 modelos diferentes, possui tela touchscreen e diversas opções de identificação como biometria, códigos de barras, proximidade RFID e Smart Card. Sua nova tecnologia com recursos e funcionalidades otimizadas, proporcionam ao usuário um registro de ponto seguro e eficaz. Ideal para todos os segmentos e portes de empresas.

IT	QUAN	DESCRIÇÃO ICONTROL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	09	REP IDCLASS Biométrico/PROXIMIDADE com comunicação TCP/IP	R\$ 2.800,00	R\$ 25.200,00 <i>22.400</i>
02	01	SOFTWARE IPONTO FULL - até 300 funcionários. Licença Vitalícia, para 1 CNPJ.	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
03	01	CAIXA DE BOBINAS - 10 UNIDADES 57 X 300 METROS	R\$ 800,00	R\$ 800,00
04	09	BATERIA - NOBREAK 4 HORAS	R\$ 280,00	R\$ 2.520,00 <i>2.240</i>
06	01	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E TREINAMENTOS DO SOFTWARE IPONTO E ICONTROL	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
TOTAL:				R\$ 34.760,00

Pagamento dos equipamentos: 15 dias por empenho.

Prazo de entrega e instalação: 20 dias úteis

Obs. Opção pela comunicação do relógio via cabo (TCP IP), a infra estrutura de montagem da rede, será por conta do Cliente (daremos as instruções necessárias).

Garantia: - 01 ano corrido contra defeitos de fabricação.

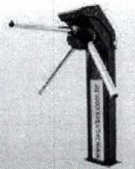
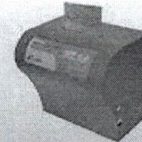
Atenciosamente,

Jorge Antônio

28.930



Minas Ponto
Relógios Industriais
Tel.: (32) 3539-0001



Raz. Soc. Jorge Antonio de Castro - EPP

Cnpj. 22.289.466/0001-91

Inscr. 699.538609.0051

Rua José Azevedo 56

B. Shangrilá

Ubá - MG

Fone-fax - (32)-3539-0001

CEP- 36505-116

Ubá, 20/02/2020.

PRISMA HENRY



REP – Registrador Eletrônico de Ponto

O Prisma Super Fácil Advanced é um relógio de ponto eletrônico (REP) homologado pelo MTE e certificado pelo Inmetro. Disponível em 5 modelos diferentes, possui tela touchscreen e diversas opções de identificação como biometria, códigos de barras, proximidade RFID e Smart Card. Sua nova tecnologia com recursos e funcionalidades otimizadas, proporcionam ao usuário um registro de ponto seguro e eficaz. Ideal para todos os segmentos e portes de empresas..



Atenciosamente,

Jorge Antônio

MINAS PONTO RELÓGIOS

32-3539-0001



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO

Data: 03/06/2022
Nro.: 0019

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0267/001 - 27/05/2022
0268/001 - 27/05/2022
0269/001 - 27/05/2022
0270/001 - 27/05/2022
0271/001 - 27/05/2022
0272/001 - 27/05/2004

Requisitantes:

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS
PAULO DONIZETTI DA SILVA
ALMIR SEBASTIÃO COELHO
VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicações:
REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0019 - 03/06/2022

Página: 1 de 2

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 3582 - JORGE ANTONIO DE CASTRO EPP

Contato: JORGE ANTONIO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	BATERIA		UNI	8,0000	280,0000	2.240,0000
0002	CAIXA BOBINA CONTENDO 10 UNIDADES COM 300 METROS CADA		CX	1,0000	800,0000	800,0000
0003	INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO		SERV	1,0000	2.750,0000	2.750,0000
0004	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO		UNI	8,0000	2.800,0000	22.400,0000
0005	SOFTWARE		UNI	1,0000	3.490,0000	3.490,0000
				Frete:	0,000	
				Outras Desp:	0,000	
				Desconto:	0,000	
				Total Itens ...		31.680,0000
				Valor Total ... R\$		31.680,0000

Fornecedor: 3583 - GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

Contato: LILIAN ALEXANDRE

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	BATERIA		UNI	8,0000	200,0000	1.600,0000
0002	CAIXA BOBINA CONTENDO 10 UNIDADES COM 300 METROS CADA		CX	1,0000	400,0000	400,0000
0004	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO		UNI	8,0000	1.790,0000	14.320,0000
0005	SOFTWARE		UNI	1,0000	2.000,0000	2.000,0000
				Frete:	0,000	
				Outras Desp:	0,000	
				Desconto:	0,000	
				Total Itens ...		18.320,0000
				Valor Total ... R\$		18.320,0000

Fornecedor: 3584 - NEW TIME CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA

Contato: ELIO CARLOS

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	BATERIA		UNI	8,0000	250,0000	2.000,0000
0002	CAIXA BOBINA CONTENDO 10 UNIDADES COM 300 METROS CADA		CX	1,0000	600,0000	600,0000
0003	INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO		SERV	1,0000	1.800,0000	1.800,0000

COTAÇÃO DE PREÇOS

0004	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	UNI	8,0000	2.500,0000	20.000,0000
0005	SOFTWARE	UNI	1,0000	3.000,0000	3.000,0000
Frete:			0,000		27.400,0000
Outras Desp:			0,000		
Desconto:					
Total Itens ...					27.400,0000
Valor Total ... R\$					27.400,0000

Local: **DORES DO TURVO**Data: **03/06/2022**

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO

Data: 03/06/2022
Nro. : 0019

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0267/001 - 27/05/2022
0268/001 - 27/05/2022
0269/001 - 27/05/2022
0270/001 - 27/05/2022
0271/001 - 27/05/2022
0272/001 - 27/05/2004

Requisitantes:

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS
PAULO DONIZETTI DA SILVA
ALMIR SEBASTIÃO COELHO
VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicações:
REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro. : 0019 - 03/06/2022

Página: 1 de 1

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	BATERIA		UNI	8,0000	243,3300	1.946,6400	200,0000	243,3300	280,0000
0002	CAIXA BOBINA CONTENDO 10 UNIDADES COM 300 METROS CADA		CX	1,0000	600,0000	600,0000	400,0000	600,0000	800,0000
0003	INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO		SERV	1,0000	2.275,0000	2.275,0000	1.800,0000	2.275,0000	2.750,0000
0004	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO		UNI	8,0000	2.363,3000	18.906,4000	1.790,0000	2.363,3000	2.800,0000
0005	SOFTWARE		UNI	1,0000	2.830,0000	2.830,0000	2.000,0000	2.830,0000	3.490,0000
Total Itens ...						26.558,0400			

Local: DORES DO TURVO

Data: 03/06/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 26.558,04 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo/MG, 03 de junho de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da licitação em causa, cujo objeto é a Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.09.01.10.122.0052.1017.4.4.90.52.00

02.03.01.04.122.0052.1004.4.4.90.52.00

02.05.01.12.122.0052.1011.4.4.90.52.00

02.11.01.26.782.0052.1037.4.4.90.52.00

02.10.01.15.122.0052.1027.4.4.90.52.00

02.03.01.04.122.0052.2015.3.3.90.39.00

Dores do Turvo, 06 de junho de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC/MG 42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE. 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo, 06 de junho 2022.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** objetivando a Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 07 de junho de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 100 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: **Éliete Rosa dos Santos Coutinho**, portador do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146,

Membro: **Rosângela Maria Moreira**, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: **Alex Sandro de Assis**, portador do CPF nº 281.087.588-07 e RG nº SSPSP 33.443.858-5.

SUPLENTE

Membro suplente: **Ingrid da Silva Pereira**, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de janeiro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Pregoeira subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Valor total estimado: R\$ 26.558,04 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

Dotação orçamentária:

02.09.01.10.122.0052.1017.4.4.90.52.00

02.03.01.04.122.0052.1004.4.4.90.52.00

02.05.01.12.122.0052.1011.4.4.90.52.00

02.11.01.26.782.0052.1037.4.4.90.52.00

02.10.01.15.122.0052.1027.4.4.90.52.00

02.03.01.04.122.0052.2015.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

EMENTA: Inviabilidade técnica da realização do pregão eletrônico - Desvantagem para a administração.

Em atendimento à determinação contida no § 4º do art.1º do Decreto nº 10.024/2019 que admite, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a utilização da forma de pregão presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **JUSTIFICAMOS** a utilização do pregão presencial, de forma excepcional, neste procedimento licitatório pelos motivos a seguir expostos.

Sabe-se que é necessária para a realização do pregão eletrônico uma capacitação específica, tanto por parte do Poder Público quando dos particulares que venham a participar do certame, capacitação dificultosa para a realidade deste Município, que foi ainda intensificada pela situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19, pela mudança recente de gestão e pela alteração recente de funções internas da administração.

Caso relevante é o de citar que o software de gestão pública utilizado por este Município não tem compatibilidade plena com os demais sistemas gratuitos utilizados no pregão eletrônico, e os servidores precisam realizar a inserção dos mesmos dados em sistemas diferentes, por pelo menos duas vezes a mais do que o que normalmente é realizado, o que certamente produz morosidade no procedimento; além do mais, o provedor de internet disponível no Município, não atende as expectativas.

Aliado a isso, há que se destacar o objeto do presente procedimento licitatório não carece de ampla complexidade.

Ainda, todos os demais procedimentos de ampla publicidade e divulgação do certame, serão preservados. Assegurando a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto, proporcionando, conseqüentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Nestes termos comprovada a inviabilidade técnica e a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, a Comissão de Licitações justifica, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 10.024/2019 a realização do presente procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Dores do Turvo, 07 de junho de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira

Alex Sandro De Assis
Membro da Comissão de Pregão


Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão de Pregão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, por intermédio de sua Pregoeira, Sr^a. Eliete Rosa dos Santos Coutinho, nomeada pela Portaria nº 100/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a fim de selecionar proposta para Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

A abertura da sessão será às **09:00hs do dia 23 de junho de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002; subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de janeiro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, de acordo com o **TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital de Licitação.

2.2 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certamê:**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO VII);

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);

III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

V) DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (E FOR O CASO)

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA COMERCIAL”
PROCESSO Nº 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
ABERTURA DIA: 23/06/2022 – 09:00hs

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”
PROCESSO Nº 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
ABERTURA DIA: 23/06/2022 – 09:00hs

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.

5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.

6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 – A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá a Pregoeira fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

Agostinho Resende



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pela Pregoeira a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissivo, mas sim de economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pela Pregoeira, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)

8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual** e **Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Declarações contidas no ANEXO V;
- j. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte - ANEXO VI.
- k. Certidão de Consulta Consolidada da empresa emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação da Pessoa Jurídica, através do site: (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e, protocolada na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ou e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

10 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura do contrato**, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.2 - Os contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.3 - O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

12 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 - A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

12.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 20 (vinte) dias para entrega e instalação do objeto nos locais indicados pela Administração, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

12.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

12.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

12.5 - Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/ transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.09.01.10.122.0052.1017.4.4.90.52.00
02.03.01.04.122.0052.1004.4.4.90.52.00
02.05.01.12.122.0052.1011.4.4.90.52.00
02.11.01.26.782.0052.1037.4.4.90.52.00
02.10.01.15.122.0052.1027.4.4.90.52.00
02.03.01.04.122.0052.2015.3.3.90.39.00

14 – PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

16.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada durante o credenciamento do Pregão Presencial.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16.2.1 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.2 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

16.2.3 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

16.2.4 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

16.2.5 - Após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

16.2.6 - A pregoeira convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

16.2.7 - Realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, a pregoeira examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.8 - Sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

16.2.9 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.2.10 - Se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado na alínea “a” do sub item 23.2.8 deste edital, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate a que se refere o sub item 23.2.6 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.2.11 - Caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado no sub item 23.2.8 deste edital, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

16.2.12 - Após a aplicação do critério de desempate se houver a pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

16.2.13 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

16.2.14 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Micro/Pequena Empresa.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



17.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

17.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

17.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

17.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

17.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.7 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo; por e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou site (www.doresdoturvo.mg.gov.br).

17.8 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

17.9 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

17.10 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.

17.12 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

Dores do Turvo, 08 de junho de 2021.


ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório Nº 070/2022
Pregão Presencial Nº 031/2022
Tipo Menor Preço por Item

I – OBJETO

Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

O referido objeto será adquirido com o CNPJ da Prefeitura Municipal: CNPJ nº 18.128.249/0001-42 para todos os setores.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição faz-se necessária para um controle eficaz do cumprimento de carga horária dos funcionários de forma automatizada e ampliar os mecanismos de gestão.

III - ITEN A SER ADQUIRIDO:

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Unitário Médio
0001	BATERIA/NOBREAK	UNI	8	243,33
0002	CAIXA BOBINA CONTENDO 10 UNIDADES COM 300 METROS CADA	CX	1	600,00
0003	INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO	SERV	1	2275,00
0004	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	UNI	8	2363,30
0005	SOFTWARE	UNI	1	2830,00

Descrição Complementar:

1. O Relógio deverá ser biométrico, leitor de aproximação com comunicação TCP/IP ou Pendrive;
2. O Relógio de Ponto deverá fornecer as seguintes informações:
 - Relatórios de Cadastros;
 - Relatórios de Controle de Horas;
 - Relatórios de Pontos tratados e á tratar;
 - Relatórios de Horas e Escalas;
 - Relatórios de Absenteísmo;
 - Relatórios de Exames Médicos vencidos;
 - Relatórios de CNH Vencidos;
 - Relatórios de Aniversariantes do mês.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3. Possuir baterias/nobreak no mínimo 04 horas no caso de ausência de energia elétrica;
4. Software para no mínimo 280 (duzentos e oitenta) funcionários;
5. Suporte Técnico 90 (noventa) dias após a instalação;
6. Caixa de Bobina Térmica 300 metros com garantia de impressão de 5 (cinco) anos.
7. Impressão Ticket;
8. Sistema de Backup;
9. Garantia equipamento 01 (um) ano.
10. Equipamento certificado pelo INMETRO;
11. Seguro contra fraudes com proteção protegida por criptografia.

IV – DO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - A entrega e instalação deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.


4.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 20 (vinte) dias para entrega e instalação do objeto nos locais indicados pela Administração, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.


4.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.


4.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.


4.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

Dores do Turvo, 08 de junho de 2022.



Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal


Paulo Donizetti da Silva
Chefe Departamento Transportes


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal


Marcilene Patricia Ricardo Campos
Secretária Municipal de Educação


Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário Municipal de Saúde


Almir Sebastião Coelho
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela a ser inserida após o resultado)...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (valor por extenso).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/ transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

Valdir Ribeiro de Barros *Agostinho*



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.122.0052.1017.4.4.90.52.00
02.03.01.04.122.0052.1004.4.4.90.52.00
02.05.01.12.122.0052.1011.4.4.90.52.00
02.11.01.26.782.0052.1037.4.4.90.52.00
02.10.01.15.122.0052.1027.4.4.90.52.00
02.03.01.04.122.0052.2015.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

6.1 - A entrega e instalação deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 20 (vinte) dias para entrega e instalação do objeto nos locais indicados pela Administração, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, ____ de ____ de 2022.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____

Valdir Ribeiro de Barros
[Assinatura]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente:	
CNPJ/:	
Rua/Av.	nº:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações

Abertura: 23/06/2022 – às 09:00hs

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	BATERIA/NOBREAK	UNI	08			
0002	CAIXA BOBINA CONTENDO 10 UNIDADES COM 300 METROS CADA	CX	01			
0003	INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO	SERV	01			
0004	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	UNI	08			
0005	SOFTWARE	UNI	01			

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 – Dados Bancários: _____

Local e Data _____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável:
Empresa Licitante:

Edson
R. Moura



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

CREENCIAMENTO

PROCESSO N° 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____ (endereço completo), representado pelo Sr° _____ (qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG n° _____, inscrito no CPF sob o n° _____, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
PROCESSO Nº 070/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

PROCESSO Nº 070/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal e Identificação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

PROCESSO Nº 070/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-__, com sede na _____(endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumprе plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data ____/____/____

(a) _____
Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br


CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 070/2022, tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 08 de junho de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação da Sr^a. pregoeira, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 070/2022, na modalidade Pregão Presencial 031/2022, Tipo Menor Preço Por Item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é a Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº 10.520/02, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a pregoeira e equipe dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 09 de junho de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às **09h00min (nove horas) do dia 23 (vinte e três) de junho de 2022**, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, objetivando a Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo email: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 09 de junho de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fê que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 070/2022, modalidade Pregão Presencial nº 031/2022, foi publicado e afixado na integra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 09 de junho de 2022.

Alex Sandro de Assis
Membro

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 642 de 09/06/2022

09/06/2022

Descrever os comprovantes que estão sendo anexados a este relatório:

Declaro sob as penas da lei, que não utilizei desta viagem para finalidade diversa das previstas no artigo 1º desta Lei.

Data: ___ / ___ / 20___

Assinatura do Requisitante

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Aprovo a(s) diária(s) e/ou reembolso concedidas ao requisitante acima identificado.

Dores do Turvo - MG, ___ de ___ de 20___

Presidente da Mesa Diretora

Código Identificador: 015.00052.00053.001.003.0016.0006.0000466

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, torna público que será realizado no dia 23/06/2022, as 09h00 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022 - tipo menor Preço Item. Objeto: Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 09 de junho de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0001.0000467

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DESPACHO

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600278455

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000904791

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

23 Novembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Be Lisboa

Marinely de Paula Bomfim
Marinely de Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8105441 em 24/11/2020 da Empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, Nire 31600278455 e protocolo 207106088 - 19/11/2020. Autenticação: 3E18D0BDA27E4AF2D05BF9A31917743A34F172. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/710.608-8 e o código de segurança bEuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/710.608-8	MGP2000904791	19/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
051.273.246-95	ERICA DE MELO GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures in blue ink

Handwritten signatures in blue ink



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8105441 em 24/11/2020 da Empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, Nire 31600278455 e protocolo 207106088 - 19/11/2020. Autenticação: 3E18D0BDA27E4AF2D05BF9A31917743A34F172. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/710.608-8 e o código de segurança bEuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO
MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI
CNPJ 23.936.211/0001-36

CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1979, Empresário, portador da carteira de identidade nº 36.687.646 SSP/SP e CPF sob o nº 038.827.416-60, residente e domiciliado à Rua Presidente Vargas, nº 98 Bairro Guarujá, Betim, Minas Gerais, CEP 32603-244.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, registrada na **JUCEMG** sob o Nire nº 31600278455, em 08/01/2016, resolve alterar o **ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, da seguinte forma:

I – Fica admitida na empresa **ERICA DE MELO GOMES**, brasileira, solteira, nascida em 15/01/1981, Empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-8.066.273 SSP/MG e CPF nº 051.273.246-95, residente e domiciliada à Rua Presidente Vargas, nº 98, Bairro Guarujá, Betim, Minas Gerais, CEP 32.603-244.

II - **CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA**, retira-se da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, cedendo e transferindo neste ato o Capital de R\$ **80.000,00 (oitenta mil reais)** para **ERICA DE MELO GOMES**, qualificada acima, que a partir desta data passa a ser a Titular Responsável pela empresa.

III – A razão social que era **ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, passa a ser **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**.

IV – O nome fantasia que era **ACESSO CARD**, passa a ser **MG CONTROLE**.

V - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o **ATO CONSTITUTIVO**- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ERICA DE MELO GOMES, brasileira, solteira, nascida em 15/01/1981, comerciante, portadora da carteira de identidade nº MG-8.066.273 SSP/MG e CPF nº 051.273.246-95, residente e domiciliada à Rua Presidente Vargas, nº 98, Bairro Guarujá, Betim, Minas Gerais, CEP 32.603-244;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, registrada na **JUCEMG** sob o Nire nº 31600278455, em 08/01/2016, mediante a cláusula e condições seguintes forma:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8105441 em 24/11/2020 da Empresa **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, Nire 31600278455 e protocolo 207106088 - 19/11/2020. Autenticação: 3E18D0BDA27E4AF2D05BF9A31917743A34F172. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/710.608-8 e o código de segurança bEuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social da empresa é **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**.

O nome fantasia da empresa **MG CONTROLE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

O endereço da sede é à **Av. Amazonas, nº 5456, loja 05, Bairro Nova Suissa, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.421-056**.

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberações dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em **25/11/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é: **Comercio varejista e locação de relógio de ponto, catracas, cancelas. Prestação de serviços de manutenção, instalação, suporte técnico, quanto a relógio para controle de ponto e acesso mecânico, eletrônico, cartográfico, biométricos, leitora de crachás e proximidade, porta cartão de ponto e crachás; comunicação visual: identificação de crachás em PVC, códigos de barras de proximidade, cordões para crachás, controle de acesso: catracas, roletas, cancelas, fechaduras eletroeletrônicas, biométricas, leitoras de crachás e proximidade. Nobreak: projetos e instalações inerentes a informática, abrangendo microcomputadores, hardware e periféricos avulsos, software para monitoramento, controle de acesso, controle de ponto, de academia e de refeitório, modulo web, RH, publicidade web, desenvolvimento de software, treinamento de operadores.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8105441 em 24/11/2020 da Empresa **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, Nire 31600278455 e protocolo 207106088 - 19/11/2020. Autenticação: 3E18D0BDA27E4AF2D05BF9A31917743A34F172. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/710.608-8 e o código de segurança bEuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a titular já qualificado acima **ERICA DE MELO GOMES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Assinam o presente instrumento digitalmente.

Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2020.

ERICA DE MELO GOMES

CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

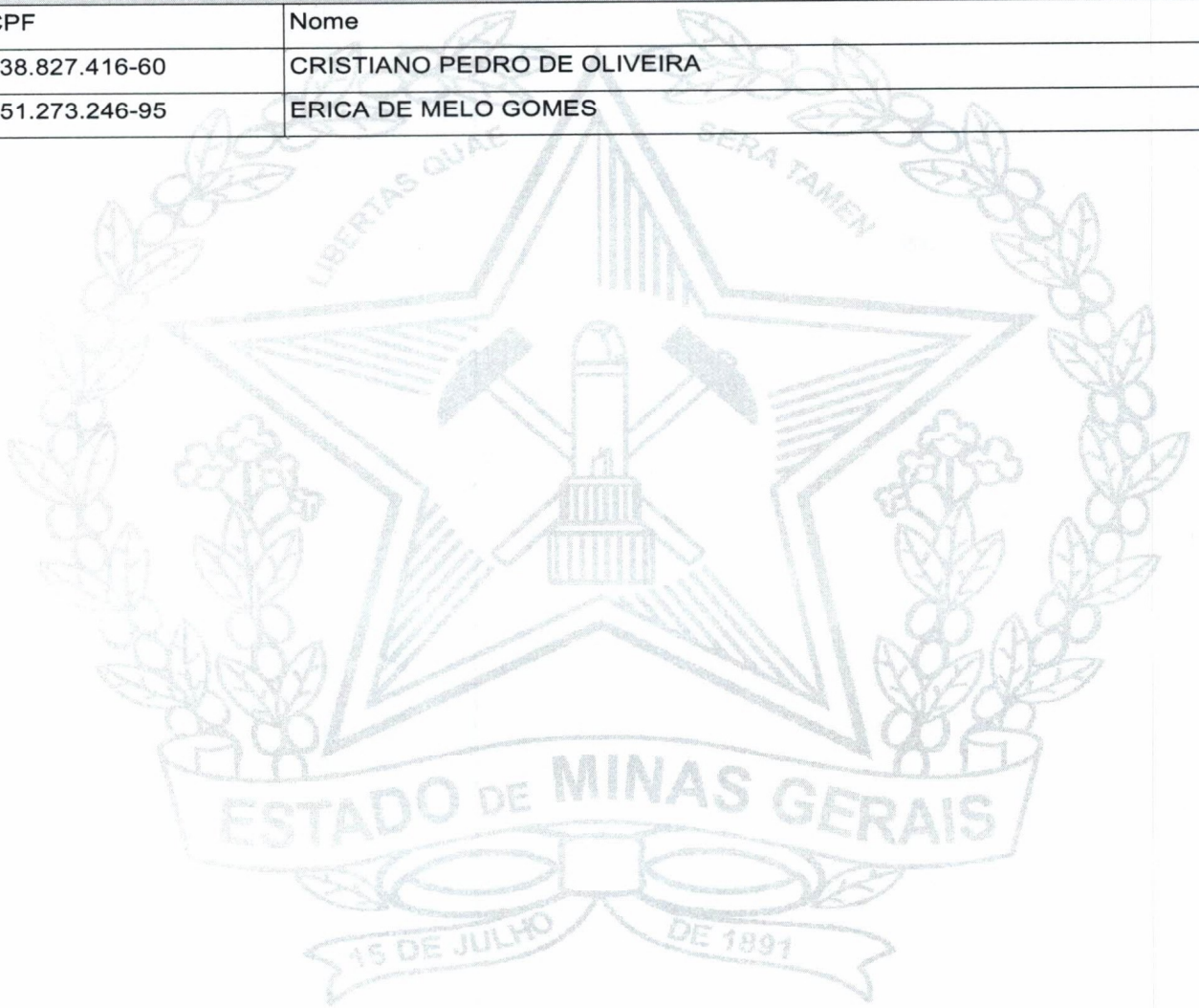


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/710.608-8	MGP2000904791	19/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.827.416-60	CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA
051.273.246-95	ERICA DE MELO GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Spust...
Paula Bomfim

Paula Bomfim





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, de NIRE 3160027845-5 e protocolado sob o número 20/710.608-8 em 19/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8105441, em 24/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.273.246-95	ERICA DE MELO GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.273.246-95	ERICA DE MELO GOMES
038.827.416-60	CRISTIANO PEDRO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 24 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2020, às 09:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/710.608-8.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 24 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8105441 em 24/11/2020 da Empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, Nire 31600278455 e protocolo 207106088 - 19/11/2020. Autenticação: 3E18D0BDA27E4AF2D05BF9A31917743A34F172. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/710.608-8 e o código de segurança bEuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ: 23.936.211/0001-36, sediada na Av: Amazonas, N° 5460 loja 05, Bairro Nova Suissa, no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 30.421-056-000, neste ato representada pela sócia -proprietário, Srª ERICA DE MELO GOMES inscrito no CPF nº 051.273.246-95 e portador da carteira de identidade nº MG 8.066.273, brasileira, empresária, solteira, residente na Rua Presidente Vargas nº 96, Bairro Guarujá. Betim, Minas Gerais, CEP: 32.603-244, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores a Srª. AMANDA XAVIER RIBEIRO, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-8.537.928 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.287.856-62 com endereço profissional na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2576, Bairro Carlos Prates no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 30.710-020, Srª IVONE BENTA FRANCISCO, brasileira, divorciada, auxiliar de licitação, portadora da carteira de identidade nº M-9.170.174 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF 034.962.726-60 com endereço profissional na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2576, Bairro Carlos Prates no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 30.710-020 a quem confere amplos poderes para representar a empresa supracitada diante das empresas do SISTEMA S, ONG's e OSCIP's, Órgãos Públicos da Administração Direta, em todas as esferas do poder, da Administração Pública Indireta: Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações Públicas e Instituições, Empresas Privadas, Conselhos Regionais, podendo tomar quaisquer decisões durante todas as fases da licitação, inclusive assinar e apresentar proposta de preço, assinar quaisquer declarações, formular verbalmente lances, manifestar a intenção de interpor recurso, desistir expressamente da intenção de interpor recurso, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e/ou presidente da Comissão Permanente e Especial de Licitação, assinar recursos, contrarrazões, ofícios, notificações, defesas, contratos, atas, denúncias, decidir sobre prorrogações de prazo, reequilíbrio econômico- financeiro, reajustes e quaisquer manifestação e pedidos referente aos processos licitatórios, manifestar perante o Ministério Público Estadual ou Federal, Tribunais de Conta, Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e demais órgãos fiscalizadores dos Processos Licitatórios, bem como prestar esclarecimentos a estes, em nome da outorgante. Enfim, praticar todos os atos pertinentes ao cumprimento do processo licitatório e ligados a ele em nome da outorgante, podendo ainda, qualquer um dos procuradores acima, substabelecer em parte ou todo, os poderes conferidos neste instrumento.

Por ser verdade, firmo a presente procuração para que se produzam os efeitos legais.

Belo Horizonte 03 de novembro de 2021.



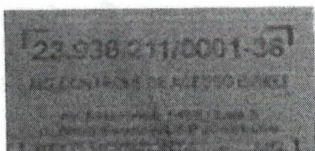
Handwritten signature of Erica de Melo Gomes

MG CONTROLE DE ACESSO
CNPJ: 06.956.801/0001-01
ERICA DE MELO GOMES CPF: 051.273.246-95



Notary seal and stamp: PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA. Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Betim - MG. Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de: ERICA DE MELO GOMES. Includes QR code and notary details.

Handwritten signatures: Amanda Xavier Ribeiro, Ivone Benta Francisco, and Biliana



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109062402224800306110



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109062402224800306110-1
Data: 24/02/2022 14:24:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26976-ZPQQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 14:30:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: https://selodigital.tjpb.jus.br/autenticidade. O presente documento digital não pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRS CONSULTORIA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRS CONSULTORIA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRS CONSULTORIA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2022 15:26:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRS CONSULTORIA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 109062402224800306110-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ecd1b28750fa2b1ad2384a2ccfa2755c1e31bdb55a663b24fdb5e98b9ab57e43ca5f7f02b7e4ade23430f345f954c938c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME
AMANDA XAVIER RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MB537928 SSP MG

CPF
038.287.856-62

DATA NASCIMENTO
19/12/1977

FILIAÇÃO
ARMANDO DE ASSIS RIBEIRO
LUCIMAR PEREIRA XAVIER RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B B

Nº REGISTRO
01816146510

VALIDADE
27/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
31/05/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
29/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03451204811
MG583481450

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2171949708

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Handwritten signatures

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME
ERICA DE MELO GOMES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG8066273 SSP MG

CPF
051.273.246-95

DATA NASCIMENTO
15/01/1981

FILIAÇÃO
JOSE EDUARDO DIAS GOMES
ODETE MARIA DE MELO GOMES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B B

Nº REGISTRO
03974784337

VALIDADE
22/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/11/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BETIM, MG

DATA EMISSÃO
26/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

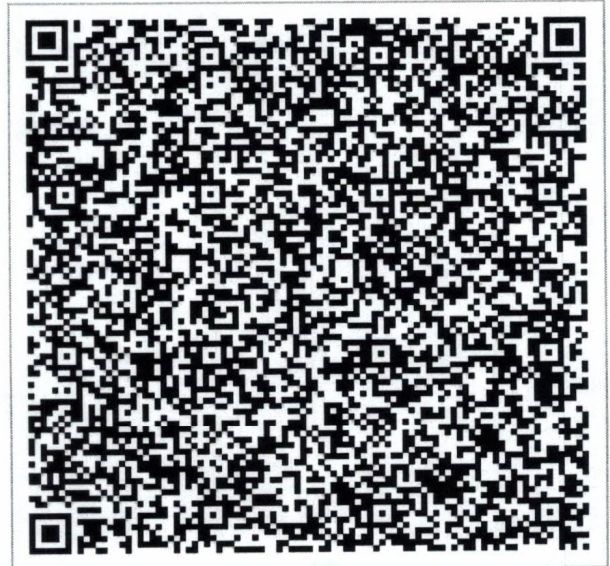
53494554576
MG592722023

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2194656200

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

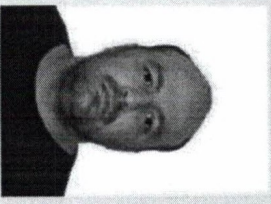
SERPRO / DENATRAN

De Cilian

Edson de Souza
Roberto



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2218304175



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LEÃO

DOC. IDENTIFICAD. EMISSOR:UF
 M38725166 SSP MG

CV
 014.561.236-88 DATA NASCIMENTO
 12/11/1982

PLAQUEIAÇÃO
 ORLANDO LEÃO PAPA

MARIA EDINA DOS SANTOS LEÃO


Nº REGISTRO
 02090737330

VALIDADE
 22/06/2031

FEMISSÃO
 ACC
 28/11/2001

CAT. HAB
 D

2218304175



OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 VESPASIANO, MG

DATA EMISSÃO
 29/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

MINAS GERAIS

68451814295
 M3596459327

DENATRAN

CONTRAN

De Habilitação

Paulo Henrique dos Santos Leão
Robson



SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de substabelecimento, eu **AMANDA XAVIER RIBEIRO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-8.537.928 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.287.856-62 com endereço profissional na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2576, Carlos Prates em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.710-020 **SUBSTABELEÇO** ao **Paulo Henrique dos Santos Leão**, brasileiro, divorciado, representante, portador da carteira de identidade nº MG-8.725.166 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 014.561.236-88, todos os poderes que me foram outorgados pela empresa **MG Controle de Acesso Eirelli**, inscrita no CNPJ nº 23.936.211/0001-36, sediada Av. Amazonas, 5456 – loja 05 – Nova Suíça – Belo Horizonte/MG – Cep: 30.421-056, para representar a empresa diante das empresas do SISTEMA S, tais como SENAC, SESC, SENAI, SESI, SEBRAE, SESCOOP, SENAR, e as demais, ONG's e OSCIP's, e também a Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Empresas Privadas, Conselhos Regionais, podendo tomar quaisquer decisões durante todas as fases da licitação, inclusive assinar e apresentar proposta de preço, assinar declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e outras declarações, formular verbalmente lances, manifestar a intenção de interpor recurso, desistir expressamente da intenção de interpor recurso, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e presidente da Comissão Permanente de Licitação, assinar recursos, contrarrazões, contratos, atas de registro de preço, assinar denúncias e representações e outros documentos necessários referente aos processos licitatórios, provocar os órgãos fiscalizadores do processo licitatório em nome da empresa, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao cumprimento do processo licitatório em nome da outorgante.

Por ser verdade, firmo a presente procuração para que se produzam os efeitos legais.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2022

AMANDA XAVIER
RIBEIRO:03828785662

Assinado de forma digital por
AMANDA XAVIER
RIBEIRO:03828785662
Dados: 2022.06.22 10:57:35 -03'00'

Amanda Xavier Ribeiro
Procuradora



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
23.936.211/0001-36	08/01/2016	25/11/2015	

Endereço Completo:

AVENIDA AMAZONAS 5456 LOJA 5 - BAIRRO NOVA SUISSA CEP 30421-056 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto:

COMERCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE RELOGIO DE PONTO, CATRACAS, CANCELAS. PRESTACAO DESERVICOS DE MANUTENCAO, INSTALACAO, SUPORTE TECNICO, QUANTO A RELOGIO PARA CONTROLE DEPONTO E ACESSO MECANICO, ELETRONICO, CARTOGRAFICO, BIOMETRICOS, LEITORA DE CRACHAS EPROXIMIDADE, PORTA CARTAO DE PONTO E CRACHAS. COMUNICACAO VISUAL: IDENTIFICACAO DE CRACHASEM PVC, CODIGOS DE BARRAS DE PROXIMIDADE, CORDOES PARA CRACHAS, CONTROLE DE ACESSO:CATRACAS, ROLETAS, CANCELAS, FECHADURAS ELETROELETRONICAS, BIOMETRICAS, LEITORAS DECRACHAS E PROXIMIDADE. NOBREAK: PROJETOS E INSTALACOES INERENTES A INFORMATICA, ABRANGENDOMICROCOMPUTADORES, HARDWARE E PERIFERICOS AVULSOS, SOFTWARE PARA MONITORAMENTO,CONTROLE DE ACESSO, CONTROLE DE PONTO, DE ACADEMIA E DE REFEITORIO, MODULO WEB, RH,PUBLICIDADE WEB, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, TREINAMENTO DE OPERADORES.

Capital:	R\$ 80.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
OITENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 80.000,00		
OITENTA MIL REAIS			

Titular

CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato	Tér. Mandato
051.273.246-95	ERICA DE MELO GOMES	Sim	11/11/2020	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Início Mandato	Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 24/11/2020

Número: 8105441

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Junho de 2022 09:37

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



22/285.552-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C220001474364 e visualize a certidão)

Página 1 / 1

MG CONTROLE DE ACESSO



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
PROCESSO Nº 070/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ 23.936.211/0001-36, sediada Av. Amazonas, 5456 – loja 05 – Nova Suíça – Belo Horizonte/MG – Cep: 30.421-056, por seu representante legal a Senhora Amanda Xavier Ribeiro RG-M 8.537.928 e CPF: 038.287.856-62, brasileira, divorciada, procuradora, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

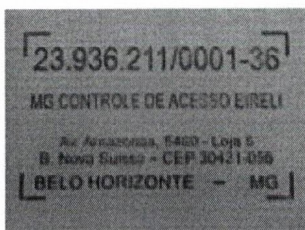
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022

AMANDA XAVIER RIBEIRO:03828785662
5662

Assinado de forma digital
por AMANDA XAVIER
RIBEIRO:03828785662
Dados: 2022.06.22 11:00:45
-03'00'

MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI
AMANDA XAVIER RIBEIRO
RG M-8.537.928 / CPF 038.287.856-62



MG CONTROLE DE ACESSO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
PROCESSO Nº 070/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ 23.936.211/0001-36, sediada Av. Amazonas, 5456 – loja 05 – Nova Suíça – Belo Horizonte/MG – Cep: 30.421-056, , por seu representante legal a Senhora Amanda Xavier Ribeiro RG-M 8.537.928 e CPF: 038.287.856-62, brasileira, divorciada, procuradora, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa .

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022

AMANDA XAVIER

RIBEIRO:03828785662

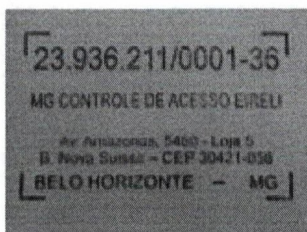
Assinado de forma digital por

AMANDA XAVIER

RIBEIRO:03828785662

Dados: 2022.06.22 10:58:40 -03'00'

MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI
AMANDA XAVIER RIBEIRO
RG M-8.537.928 / CPF 038.287.856-62
CNPJ:23.393.211/0001-36



Am
Am
Ribeiro

Am
Ribeiro



Rua Frederico Lage, 70
Mariano Procópio - Juiz de Fora - MG
36080-110
PABX: (32) 3216-6447



Venda e assistência técnica em Relógios de Ponto, catracas para controle de acesso, crachás de identificação, cordões personalizados, cartões para academias e faculdades.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022

PROCESSO N° 070/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.491.199/0001-11, com sede na RUA FREDERICO LAGE, 70 – MARIANO PROCÓPIO, JUIZ DE FORA/MG, CEP 36080-110, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpr**e plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei n° 10.520/02.

JUIZ DE FORA, 23 DE JUNHO DE 2022

DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 045.282.076-64



Rua Frederico Lage, 70
Mariano Procópio - Juiz de Fora - MG
36080-110
PABX: (32) 3216-6447




Venda e assistência técnica em Relógios de Ponto, catracas para controle de acesso, crachás de identificação, cordões personalizados, cartões para academias e faculdades.

CRENCIAMENTO

PROCESSO N° 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.491.199/0001-11, com sede na RUA FREDERICO LAGE, 70 – MARIANO PROCÓPIO, JUIZ DE FORA/MG, CEP 36080-110, representado pelo Sr° DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS, RG n° MG-11.141.744, inscrito no CPF sob o n° 045.282.076-64, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, domiciliado a RUA VIÇOSA, 170 – DEMOCRATA, JUIZ DE FORA/MG, CEP 36035-300, vem pelo presente credenciar o Srª LILIAN FLÁVIA ALEXANDRE, RG n° MG-14.287.552, inscrito no CPF sob o n° 086.144.536-80, SOLTEIRA, SUPERVISORA DE VENDAS, domiciliada a RUA DETETIVE JOSÉ FELIPE, 202 - JOQUEI CLUBE, JUIZ DE FORA/MG, CEP 36083-680 junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

JUIZ DE FORA, 23 DE JUNHO DE 2022



DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 045.282.076-64



REGISTRO NACIONAL

MG-14.287.552 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/2002

LILIAN FLAVIA ALEXANDRE

REGISTRO NACIONAL

ROGERIO DOMINGOS ALEXANDRE

MARIA APARECIDA DE O. ALEXANDRE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

JUIZ DE FORA-MG 19/11/1986

LOC. ORIGEM NASC. LV-23A FL-178V

JUIZ DE FORA-MG

CPF

PII-2203 ASSINATURADO DIRETOR

LEI N° 7.119 DE 29.08.83

1. VIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

086.144.536-80

Nome

LILIAN FLAVIA ALEXANDRE

Nascimento

19/11/1986

CONFERE COM ORIGINAL

23/06/22

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206669955

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173151936659

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JUIZ DE FORA

Local

17 Agosto 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6327050 em 30/08/2017 da Empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP, Nire 31206669955 e protocolo 174042116 - 17/08/2017. Autenticação: 92A89AD1CBC6CDC5A10D2B9DFD22C81EDCFB88B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/404.211-6 e o código de segurança haGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

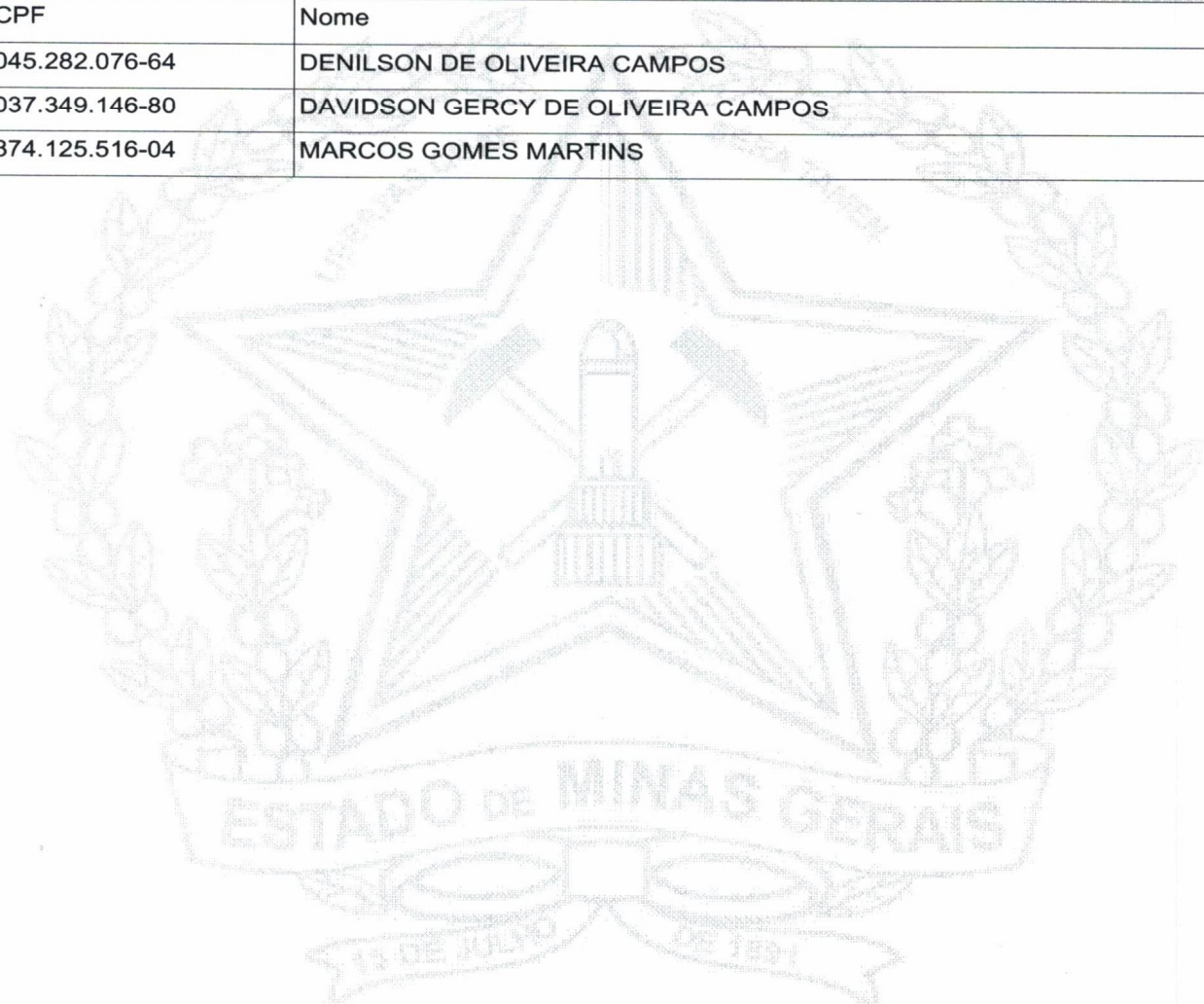
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/404.211-6	J173151936659	17/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
045.282.076-64	DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS
037.349.146-80	DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS
874.125.516-04	MARCOS GOMES MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Marinely de Paula Bomfim
Paula Bomfim

Página 1 de 1

De *Kilian* *Roberto*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6327050 em 30/08/2017 da Empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP, Nire 31206669955 e protocolo 174042116 - 17/08/2017. Autenticação: 92A89AD1CBC6CDC5A10D2B9DFD22C81EDCFB88B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/404.211-6 e o código de segurança haGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 7
GOMES & CAMPOS AUTOMAÇÃO LTDA - EPP
NIRE: 31206669955 CNPJ: 05.491.199/0001-11

MARCOS GOMES MARTINS, brasileiro, divorciado, Técnico em Eletrônica, nascido em 23/09/1973, portador do C.P.F N.º 874.125.516-04 e R.G. N.º M.5.409.274 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua José Albuquerque de Moraes, 294, bairro Nova Era II, Juiz de Fora – MG, CEP 36.087-367, (art. 997, I, CC/2002)

DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileiro, solteiro, Técnico em Administração, nascido em 01/02/1982, C.P.F N.º 045.282.076-64, R.G N.º MG. 11.141.744 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Belozzi, 166 – Casa 106, bairro Parque Independência III em Juiz de Fora – MG, CEP 36.048-474, (art. 997, I, CC/2002)

Únicos sócios da empresa GOMES & CAMPOS AUTOMAÇÃO LTDA - EPP, com sede à Rua Padre Frederico, n.º 237, bairro Santa Catarina – Juiz de Fora – MG, CEP 36.036-150, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o NIRE 312.066.6995-5 em 29/01/2003 e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.491.199/0001-11, resolvem assim, promover sua 7ª alteração contratual.

CLÁUSULA 1ª ADMISSÃO DE SÓCIO

É admitido na qualidade de sócio **DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, divorciado, Técnico em Informática, nascido em 08/03/1980, CPF N.º 037.349.146-80, RG N.º M-7.261.714 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Mariano Procópio, 1386 – Apto 703, bairro Mariano Procópio em Juiz de Fora – MG, CEP 36.080-010.

CLÁUSULA 2ª – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, possuidor de 6.500 (seis mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), que neste ato, cede e transfere 3.500 (três mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), ao sócio: **DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

O sócio **MARCOS GOMES MARTINS**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, possuidor de 3.500 (três mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), que neste ato, cede e transfere 3.500 (três mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), ao sócio: **DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Após a cessão e transferência de quotas fica o capital assim distribuído:

DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS	⇒	7.000 quotas x R\$1,00 = R\$7.000,00
DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS	⇒	3.000 quotas x R\$1,00 = R\$3.000,00

O sócio cedente **DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS**, da ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, prometendo nada mais reclamar, agora ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação à transferência de 3.500 (três mil e quinhentas) quotas sociais.

O sócio cedente **MARCOS GOMES MARTINS**, da ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, prometendo nada mais reclamar, agora ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação à transferência de 3.500 (três mil e quinhentas) quotas sociais.

CLÁUSULA 3ª – DA RESPONSABILIDADE



O sócio **MARCOS GOMES MARTINS**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela SOCIEDADE durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.



CLÁUSULA 4ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS** e **DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS** assinando pela sociedade em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

O endereço da sede que antes era à Rua Padre Frederico, N° 237, bairro Santa Catarina em Juiz de Fora – MG, CEP-36.036-150, é alterado neste ato, passando à Rua Frederico Lage, N°70, bairro Mariano Procópio em Juiz de Fora – MG CEP- 36.080-110.

CLÁUSULA 6ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade a partir dessa data terá como objeto social : Comércio Varejista de Equipamentos de Ponto e Controle de Acesso, Automação Comercial e Equipamentos de Informática e Serviço de Instalação, Manutenção e Reparação de Máquinas de Escritório e de Informática.

CLÁUSULA 7ª – DA ALTERAÇÃO DE NOME

A denominação social que antes era **GOMES & CAMPOS AUTOMAÇÃO LTDA – EPP**, passa a ser **GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA – EPP**

Em vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA - EPP

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de: GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA – EPP.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede à Rua Frederico Lage, N°70, bairro Mariano Procópio em Juiz de Fora – MG CEP- 36.080-110(art. 997,II,CC/2002).

Cláusula 3ª – O objeto social é o de: Comércio Varejista de Equipamentos de Ponto e Controle de Acesso, Automação Comercial e Equipamentos de Informática e Serviço de Instalação, Manutenção e Reparação de Máquinas de Escritório e de Informática.

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000,00 (dez mil), cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país pelo (s) sócio (s)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6327050 em 30/08/2017 da Empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP, Nire 31206669955 e protocolo 174042116 - 17/08/2017. Autenticação: 92A89AD1CBC6CDC5A10D2B9DFD22C81EDCFB88B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/404.211-6 e o código de segurança haGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS	⇒	7.000 quotas x R\$1,00 = R\$7.000,00
DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS	⇒	3.000 quotas x R\$1,00 = R\$3.000,00

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 27 de janeiro de 2003, sendo o prazo de duração da empresa indeterminado.

Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS** e **DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS** assinando pela sociedade em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula 9ª – O exercício social terminará no dia 31 de Dezembro de cada ano. Nessa data serão apuradas as Demonstrações Financeiras, previstas pela legislação comercial. Os Lucros ou Prejuízos apurados terão sua destinação definida pelos sócios, de comum acordo.

Cláusula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14ª – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

JUIZ DE FORA, 16 de Agosto de 2017

MARCOS GOMES MARTINS
(ASSINADO DIGITALMENTE)

DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS
(ASSINADO DIGITALMENTE)

DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS
(ASSINADO DIGITALMENTE)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

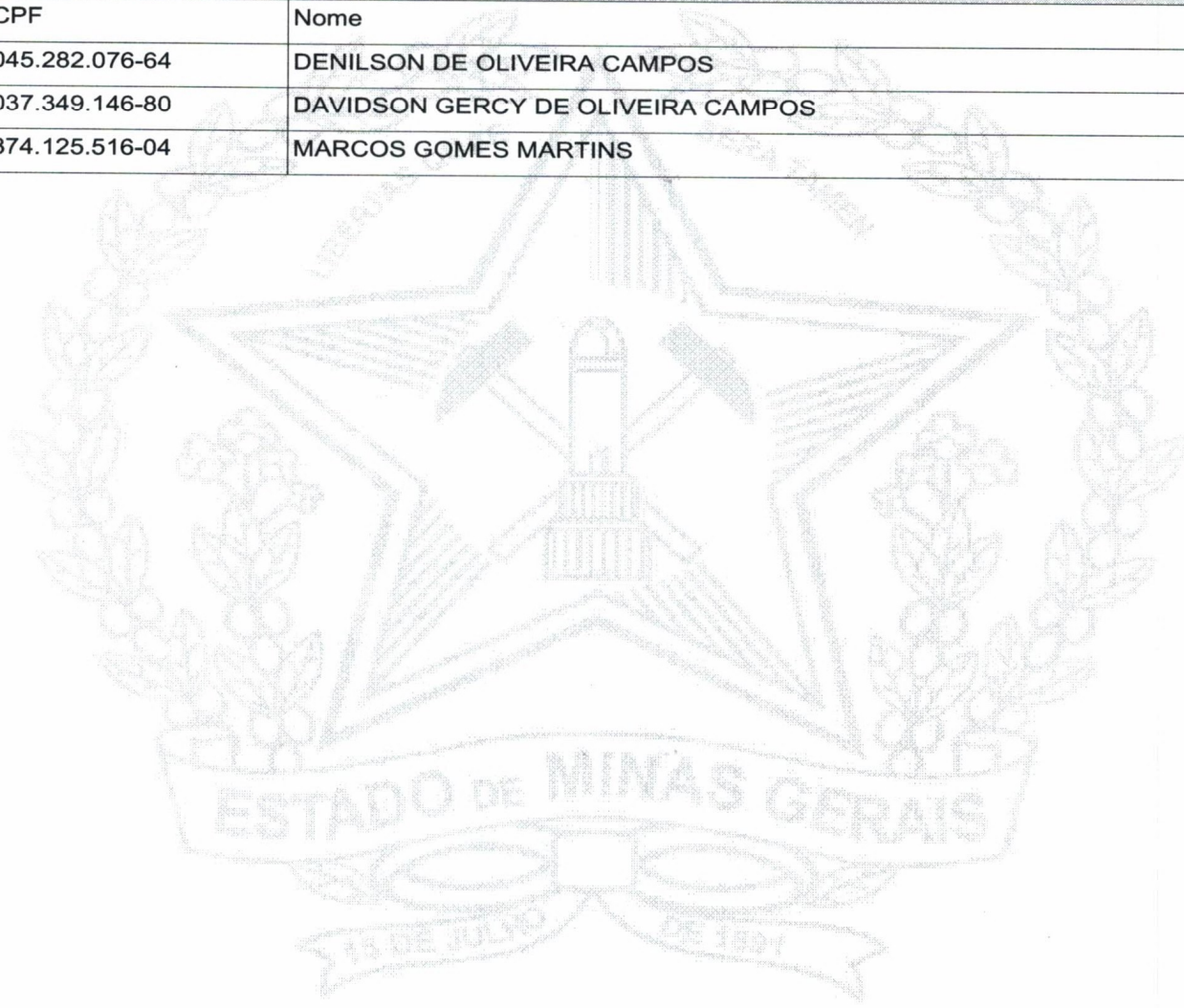
Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/404.211-6	J173151936659	17/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.282.076-64	DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS
037.349.146-80	DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS
874.125.516-04	MARCOS GOMES MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signatures in blue ink]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP, de nire 3120666995-5 e protocolado sob o número 17/404.211-6 em 17/08/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6327050, em 30/08/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.282.076-64	DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS
037.349.146-80	DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS
874.125.516-04	MARCOS GOMES MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.282.076-64	DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS
037.349.146-80	DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS
874.125.516-04	MARCOS GOMES MARTINS

Belo Horizonte. Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6327050 em 30/08/2017 da Empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP, Nire 31206669955 e protocolo 174042116 - 17/08/2017. Autenticação: 92A89AD1CBC6CDC5A10D2B9DFD22C81EDCFB88B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/404.211-6 e o código de segurança haGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



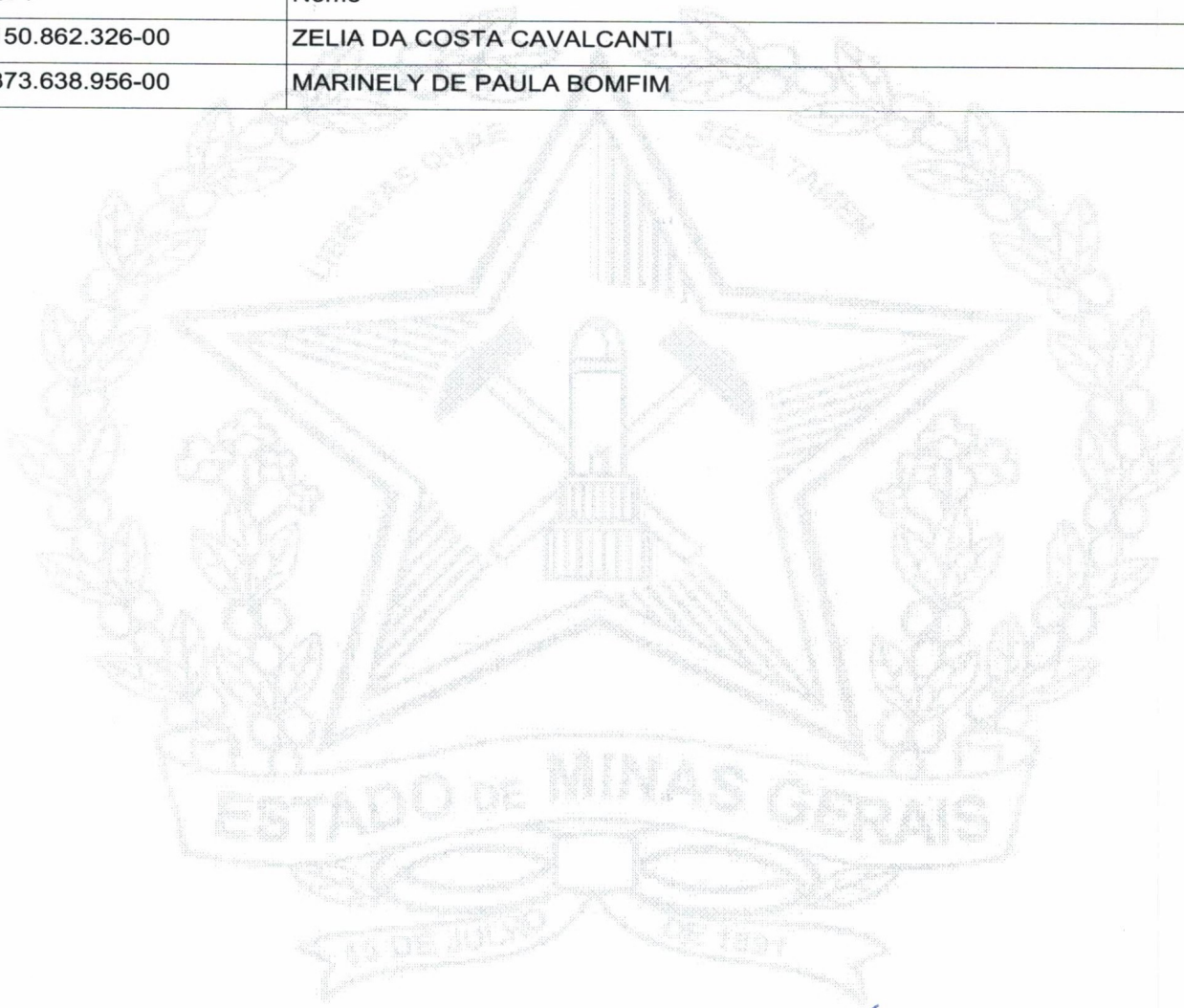
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6327050 em 30/08/2017 da Empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP, Nire 31206669955 e protocolo 174042116 - 17/08/2017. Autenticação: 92A89AD1CBC6CDC5A10D2B9DFD22C81EDCFB88B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/404.211-6 e o código de segurança haGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Rua Frederico Lage, 70
Mariano Procópio - Juiz de Fora - MG
36080-110
PABX: (32) 3216-6447



Venda e assistência técnica em Relógios de Ponto, catracas para controle de acesso, crachás de identificação, cordões personalizados, cartões para academias e faculdades.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022

PROCESSO N° 070/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica **GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **05.491.199/0001-11** com sede na RUA FREDERICO LAGE, n° 70, MARIANO PROCOPIO, JUIZ DE FORA/MG, CEP 36080-110, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS, inscrito no CPF sob o n° 045.282.076-64, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

JUIZ DE FORA, 23 DE JUNHO DE 2022

DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 045.282.076-64



À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO Nº 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
ABERTURA DIA 23/06/2022 – 09:00 HS
LICITANTE: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI
CNPJ: 23.936.211/0001-36 EMAIL: equipedelicitacao@gmail.com
TELEFONE: 31 2533-3100

**MG CONTROLE****PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações
Abertura: 23/06/2022 – às 09:00hs
PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

RAZÃO SOCIAL: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

CNPJ: 23936.211/0001-36

Inscrição Municipal: 0.747.690/001-5

Inscrição Estadual: 00.2684351.00-86

Endereço da Empresa: AV AMAZONAS, 5456-LOJA 05 – NOVA SUISSA – BELO HORIZONTE/MG-CEP: 30.421-056

Dados do Representante Legal da Empresa (Procuradora): Amanda Xavier Ribeiro, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-8.537.928, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.287.856-62.

Email: equipedelicitacao@gmail.com, licitacao@microsoftpointmg.com.br, faturamento1@microsoftpointmg.com.br

Telefone/Fax: (31) 2533-3100

Dados Bancários: Banco SANTANDER / Santander - agência: 4234 - Conta Corrente: 13003211-6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALORTOTAL
1	BATERIA/NOBREAK	UNIDADE	HENRY/NOBREAK	8	R\$ 243,33	1.946,64
2	CAIXA BOBINA CONTENDO 10 UNIDADES COM 300 METROS CADA	CAIXA	PRIMUS/57*300	1	R\$ 600,00	600,00
3	INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO	SERVIÇO	PROPRIO	1	R\$ 2.275,00	2.275,00
4	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	UNIDADE	HENRY/PRISMA SF ADV	8	R\$ 2.363,30	18.906,40
5	SOFTWARE	UNIDADE	SISPONTO RH WEB	1	R\$ 2.830,00	2.830,00
VALOR TOTAL						26.558,04

VALOR TOTAL POR EXTENSO: VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS

Descrição Complementar:

- 1. O Relógio deverá ser biométrico, leitor de aproximação com comunicação TCP/IP ou Pentium;
- 2. O Relógio de Ponto deverá fornecer as seguintes informações:
 - Relatórios de Cadastros;
 - Relatórios de Controle de Horas;
 - Relatórios de Pontos tratados e à tratar;
 - Relatórios de Horas e Escalões;
 - Relatórios de Absenteísmo;
 - Relatórios de Exames Médicos vencidos;
 - Relatórios de CNH Vencidos;
 - Relatórios de Aniversariantes do mês;
- 3. Possuir baterias/nobreak no mínimo 04 horas no caso de ausência de energia elétrica;
- 4. Software para no mínimo 280 (duzentos e oitenta) funcionários;
- 5. Suporte Técnico 90 (noventa) dias após a instalação;
- 6. Caixa de Bobina Térmica 300 metros com garantia de impressão de 5 (cinco) anos.
- 7. Impressão Ticket;
- 8. Sistema de Backup;
- 9. Garantia equipamento 01 (um) ano.
- 10. Equipamento certificado pelo INMETRO;
- 11. Seguro contra fraudes com proteção protegida por criptografia.

A garantia de no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento e instalação dos equipamentos.

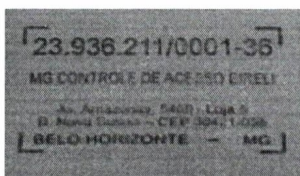
- 1. Declaramos que a empresa Licitante possui todas as condições determinadas para a habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002;
- 2. Declaramos que o Proponente tem ciência de todas as condições, especificações e exigências constantes neste edital;
- 3. Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do avençado, tipo despesa com transporte, embalagem, frete, descarregamento, montagem, garantia, seguro, encargos da legislação trabalhista e previdenciária e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

Condições de pagamento: O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/ transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: ERICA DE MELO GOMES
Endereço: Rua Presidente Vargas, 98 Bairro Guarujá - Betim/MG - Cep: 32.603-244
Carteira de Identidade: MG-8.066.273
CPF: 051.273.246-95
Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: brasileiro
Profissão: empresária/ sócia.
Instrumento que lhe outorga poderes para firmar contrato: Contrato Social



Belo Horizonte, 23 de junho de 2022
AMANDA XAVIER
RIBEIRO:03828785662
Assinado de forma digital por AMANDA XAVIER RIBEIRO:03828785662
Dados: 2022.06.22 11:11:11 -03'00"

MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI
Amanda Xavier Ribeiro / Procuradora
RG M-8.537.928 / CPF 038.287.856-62

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

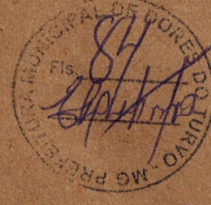
PROCESSO Nº 070/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ABERTURA DIA: 23/06/2022 – 09:00hs

Rua Frederico Lage, 70
Mariano Procópio
Juiz de Fora/MG
Cep: 36080-110
Tel: +55 (32) 3216-6447

GSC
TECNOLOGIA





Rua Frederico Lage, 70
Mariano Procópio - Juiz de Fora - MG
36080-110
PABX: (32) 3216-6447



Venda e assistência técnica em Relógios de Ponto, catracas para controle de acesso, crachás de identificação, cordões personalizados, cartões para academias e faculdades.

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

MENOR PREÇO POR ITEM

Proponente: GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ/: 05.491.199/0001-11
Rua/Av. FREDERICO LAGE nº: 70
Bairro: MARIANO PROCOPIO
Cidade: JUIZ DE FORA UF: MG
Tel/Email: (32)3216-6447 / vendas@gctecnologia.com.br

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações

Abertura: 23/06/2022 – às 09:00hs

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	BATERIA/NOBREAK	UNI	08	HENRY	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
0002	CAIXA BOBINA CONTENDO 10 UNIDADES COM 300 METROS CADA	CX	01	AUTOPEL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
0003	INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO	SERV	01		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
0004	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	UNI	08	HENRY	R\$ 1.790,00	R\$ 14.320,00
0005	SOFTWARE	UNI	01	INSPELL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 19.520,00 (Dezenove mil e quinhentos e vinte reais)

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Dados Bancários: BRADESCO (237) AG 2180 C/C 43.208-3

Juiz de Fora, 26 de junho de 2022.

Assinatura do responsável:

GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.491.199/0001-11

iPonto 5.0

Software de controle, coleta e tratamento de ponto.



UNSPELL®
Softwares



Relógios de Ponto, catracas para controle de acesso, personalizados, cartões para academias e faculdades.

Destinado ao tratamento do ponto eletrônico, de acordo com as regras das Portarias 1.510 e 373 do MTE, possui ainda diversos recursos e relatórios dedicados à gestão de seu negócio e ao apoio à tomada de decisões. Com uma interface intuitiva, processos práticos e flexíveis, o iPonto dispõe de diversas opções de configuração, permitindo sua personalização de acordo com as regras de sua empresa, de convenções e acordos de sindicais e das obrigações legais da CLT. Nosso sistema conta ainda com diversos diferenciais de controle e gestão (alertas, relatórios, banco de horas), manutenção (rotinas automatizadas de backup), apontamento (rotinas, atalhos e relatórios) e, como módulo opcional, o acesso e interação segura das marcações de ponto via internet*, e muito mais!.

- Integração completa com os principais modelos de REPs homologados pelo MTE e Inmetro;
- Adequado às Portarias 1.510 e 373 do MTE;
- Banco de dados Firebird (gratuito e seguro), personalizado para nossa aplicação;
- Instalação simplificada, com opção para multiusuários (estações de trabalho);
- Serviço automatizado de backup (integrado e gratuito), com opção de gravação de arquivos em nuvem;
- Exportação personalizada de dados para qualquer folha de pagamento do mercado;
- Controle de acesso por permissão por usuário (telas, ações, empresas, departamentos, etc);
- Sistema de auditoria, com a rastreabilidade de ações por usuário, data e hora;
- Flexibilização e controle individual do banco de horas por funcionários;
- Alertas gerências de funcionários e de divergências no cartão de ponto;
- Tela de apontamento integrada – todas as ações são realizadas em um único lugar, com atalhos e cliques rápidos.
- Relatórios de Cadastros;
- Relatórios diversos de abonos;
- Relatórios de Controle de Horas;
- Relatórios de Pontos tratados e à tratar;
- Relatórios de horários e Escalas;
- Relatórios de Absenteísmo;
- Relatórios de Exames médicos vencidos;
- Relatórios de CNH Vencidas;
- Relatórios Aniversariantes do mês;



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Venda e assistência técnica em Relógios de Ponto, catracas para controle de acesso, crachás, de identificação, cordões personalizados, cartões para academias e faculdades.



HENRY

PREP Prisma SF

O mais novo lançamento Henry homologado MTE Inmetro.



O Prisma Super Fácil Advanced é um relógio de ponto eletrônico (REP) homologado pelo MTE e certificado pelo Inmetro. Disponível em 5 modelos diferentes, possui tela touchscreen e diversas opções de identificação como biometria, códigos de barras, proximidade RFID e Smart Card. Sua nova tecnologia com recursos e funcionalidades otimizadas, proporcionam ao usuário um registro de ponto seguro e eficaz. Ideal para todos os segmentos e portes de empresas.

Investimento Garantido

- ✓ Registrador eletrônico de ponto homologado pela Portaria 1510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego e certificado Portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS;
- ✓ Ideal para todos os portes e segmentos de empresas que necessitam de uma solução de ponto segura e automatizada;
- ✓ Possui interface com teclado e tela colorida sensível ao toque;
- ✓ Diversos modelos homologados com diferentes combinações de leitores e formas de identificação do usuário como biometria, código de barras, cartões de proximidade RFID e Smart Card Contactless ou digitação de senha;
- ✓ Módulo biométrico com grande capacidade de armazenamento de digitais;
- ✓ Imprime comprovante (ticket) para cada registro de ponto efetuado com corte automático do papel, além de excelente autonomia e duração da bobina;
- ✓ Vários tipos de comunicação, incluindo TCP/IP e USB (pen drive) nativos; 3G* e Wi-Fi* opcionais;
- ✓ Sistema de importação e exportação de dados via pendrive;
- ✓ Seguro contra fraudes, possui comunicação protegida por criptografia e sensores internos que bloqueiam o uso em caso de tentativa de violação, além de ter seus dados fiscais assinados digitalmente;
- ✓ Possui gerenciador web browser embarcado para cadastro e configurações, com acesso através de qualquer navegador de internet;
- ✓ Nobreak* para funcionamento do equipamento na falta de energia elétrica;
- ✓ Integrado com os principais Softwares de Ponto do mercado



Venda e assistência técnica em Relógios de Ponto, catracas para controle de acesso, crachás de identificação, cordões personalizados, cartões para academias e faculdades.

Descrições complementares:

1. Relógio deverá ser biométrico, leitor de aproximação com comunicação TCP/IP ou Pendrive;
2. O Relógio de Ponto fornece as seguintes informações:
 - Relatórios de Cadastros;
 - Relatórios de Controle de Horas;
 - Relatórios de Pontos tratados e á tratar;
 - Relatórios de Horas e Escalas;
 - Relatórios de Absenteísmo;
 - Relatórios de Exames Médicos vencidos;
 - Relatórios de CNH Vencidos;
 - Relatórios de Aniversariantes do mês.
3. Possui baterias/nobreak no mínimo 04 horas no caso de ausência de energia elétrica;
4. Software 300 (trezentos) funcionários;
5. Suporte Técnico 90 (noventa) dias após a instalação;
6. Caixa de Bobina Térmica 300 metros com garantia de impressão de 5 (cinco) anos.
7. Impressão Ticket;
8. Sistema de Backup;
9. Garantia equipamento 01 (um) ano.
10. Equipamento certificado pelo INMETRO;
11. Seguro contra fraudes com proteção protegida por criptografia.

GARANTIAS

Os equipamentos seguem as especificações do fabricante, desde que observadas as condições de trabalho e operação constantes nos manuais dos mesmos.

Garantia de fábrica de 12 meses contra defeitos de fabricação*

*Garantia de balcão, ou seja, caso apresente problema no equipamento o mesmo deverá ser encaminhado para a Assistência Técnica Autorizada. Caso seja de interesse do cliente poderá ser enviado um técnico até o local para reparo do mesmo através de um custo adicional previamente acertado com a Assistência Técnica. **Está condição não se aplica a clientes com contrato de manutenção.**

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NÃO INCLUSOS

Não estão inclusos nesta proposta os seguintes serviços:

- Instalação de rede elétrica.
- Instalação de rede lógica.
- Instalação de ductos e tomadas
- Equipamentos para rede lógica (cabos, conectores, etc.).
- Equipamentos para rede elétrica.
- Projetos arquitetônicos ou de engenharia para execução das obras para instalação de rede



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00070/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00031/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG..

ESCOPO

Aos vigésimo terceiro dia do mês de Junho de 2022 às 09:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00070/2022, Pregão Presencial nº 00031/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

PARTICIPANTES

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio ALEX SANDRO DE ASSIS, ROSANGELA MARIA MOREIRA o interesse na participação deste procedimento os licitantes GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI sendo verificado o credenciamento dos mesmos.

CRENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA - LILIAN FLAVIA ALEXANDRE documento cpf nr. 08614453680, MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI - PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LEAO documento cpf nr. 01456123688.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, momento em que não se admite a participação de novos licitantes. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: ENVELOPE 1 - PROPOSTA, ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - PROPOSTA", foram classificados habilitados a participarem do respectivo processo os licitantes: GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI passando para lançamento e julgamento das propostas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Ítem	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	200,0000	0,00	1		Sim
1	MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI	243,3300	0,00	2		Sim
2	GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	400,0000	0,00	1		Sim
2	MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI	600,0000	0,00	2		Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

3	GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	1200,0000	0,00	1		Sim
3	MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI	2275,0000	0,00	2		Sim
4	GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	1790,0000	0,00	1		Sim
4	MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI	2363,3000	0,00	2		Sim
5	GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	2000,0000	0,00	1		Sim
5	MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI	2830,0000	0,00	2		Sim

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

Até o presente momento, não foi apresentado nenhuma impugnação, esclarecimento ou questionamento referente ao presente edital publicado.

Os licitantes renunciaram ao prazo de recurso.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeira e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRO

GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA
LILIAN FLAVIA ALEXANDRE
Cpf: 08614453680

ALEX SANDRO DE ASSIS
MEMBRO

MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LEAO
Cpf: 01456123688

ROSANGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00070/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00031/2022

Sessão: 0001

Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG..

ESCOPO

Aos vigésimo terceiro dia do mês de Junho de 2022 às 09:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00070/202, Pregão Presencial nº 00031/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

PARTICIPANTES

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio ALEX SANDRO DE ASSIS, ROSANGELA MARIA MOREIRA, a participação neste procedimento os licitantes GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA - LILIAN FLAVIA ALEXANDRE documento cpf nr. 08614453680, MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI - PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LEAO documento cpf nr. 01456123688, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

APRESENTAÇÃO DE LANCES

Iniciada a sessão de lances o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 0001 - BATERIA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	200,0000	1
MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI	200,0000	Declinou

Item 0002 - CAIXA BOBINA CONTENDO 10 UNIDADES COM 300 METROS CADA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI	400,0000	Declinou
GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	400,0000	1

Item 0003 - INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
-----------	-----	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI	0,0000	Declinou
GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	1200,0000	1

Item 0004 - RELOGIO DE PONTO ELETRONICO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	1450,0000	1
MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI	1700,0000	Declinou

Item 0005 - SOFTWARE

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI	0,0000	Declinou
GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	2000,0000	1

RESULTADO FINAL

GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	Valor Total
Item(ns): 1;2;3;4;5;	R\$ 16800,0000

MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI	Valor Total
Item(ns): NENHUM ITEM GANHO.	R\$ 0,0000

OUTRAS INFORMAÇÕES

Na sessão de lances foi observado o seguinte:

Foi verificado a compatibilidade dos objetos.

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS


Pregoeira e Equipe de Apoio

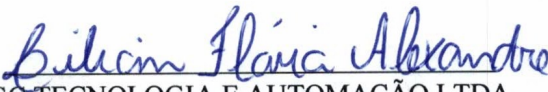
Representantes das Empresas



ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

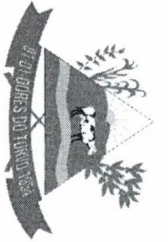
Pregoeira


ALEX SANDRO DE ASSIS
MEMBRO


ROSANGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO


GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA
LILIAN FLAVIA ALEXANDRE
Cpf: 08614453680


MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LEAO
Cpf: 01456123688



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 3583 - GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

Pregão Presencial: 00070/2022 de 07/06/2022

Sessão: 0001 - 23/06/2022

Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	BATERIA	HENRY	UNI	8,0000	R\$ 200,0000	R\$ 1.600,0000
0002	CAIXA BOBINA CONTENDO 10 UNIDADES COM 300 METROS CADA	AUTOPEL	CX	1,0000	R\$ 400,0000	R\$ 400,0000
0003	INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO		SERV	1,0000	R\$ 1.200,0000	R\$ 1.200,0000
0004	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	HENRY	UNI	8,0000	R\$ 1.450,0000	R\$ 11.600,0000
0005	SOFTWARE	ISNPELL	UNI	1,0000	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,0000
Total ...						R\$ 16.800,0000

Lilian Flávia Alexandre

GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

LILIAN FLAVIA ALEXANDRE - Cpf: 08614453680

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

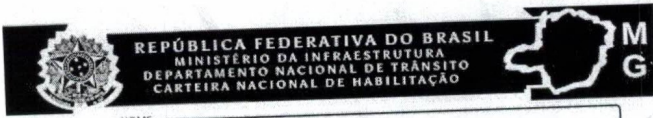
Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2194357321

NOME DENTILSON DE OLIVEIRA CAMPOS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF MG11141744 SSP MG		
CPF 045.282.076-64	DATA NASCIMENTO 01/02/1982	
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS MENDES DE CAMPOS MARIA LEIA DE OLIVEIRA CAMPOS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 01728770372	VALIDADE 15/04/2031	1ª HABILITAÇÃO 20/03/2001



OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Dentilson de Oliveira Campos

LOCAL JUIZ DE FORA, MG	DATA EMISSÃO 19/04/2021
---------------------------	----------------------------

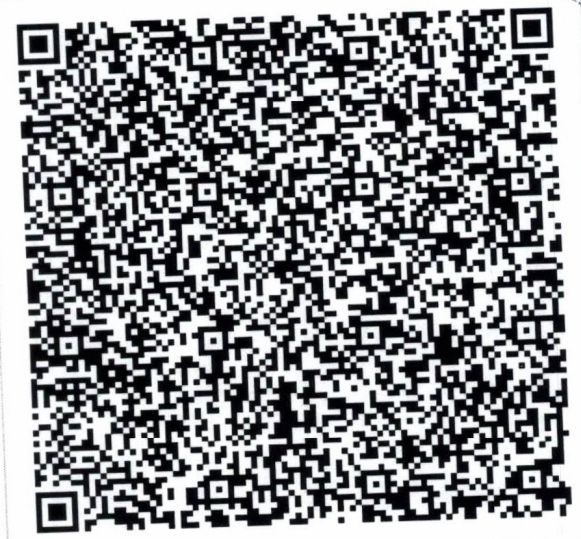
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31906113430
MG592371700

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Dentilson
de Oliveira Campos
Assinador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1639001385

NOME DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF M7261714 SSP MG		
CPF 037.349.146-80	DATA NASCIMENTO 08/03/1980	
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS MENDES DE CAMPOS MARIA LEIA DE OLIVEIRA CAMPOS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. E
Nº REGISTRO 00645526196	VALIDADE 12/04/2023	1ª HABILITAÇÃO 26/05/1998

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO 17/04/2018
LOCAL JUIZ DE FORA, MG	

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

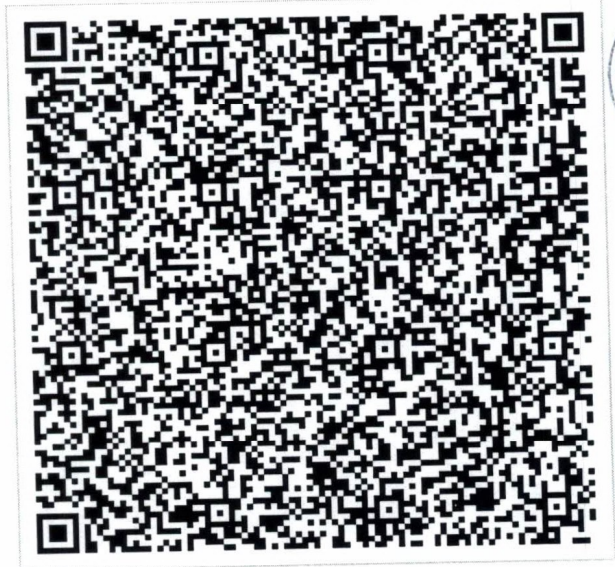
56030741219
 M3532352343

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31206669955**
Código da Natureza Jurídica **2062**
N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

N° FCN/REMP

J173151936659

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JUIZ DE FORA
Local

17 Agosto 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO / /	<input type="checkbox"/> NÃO / /
_____ Data Responsável	_____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data _____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

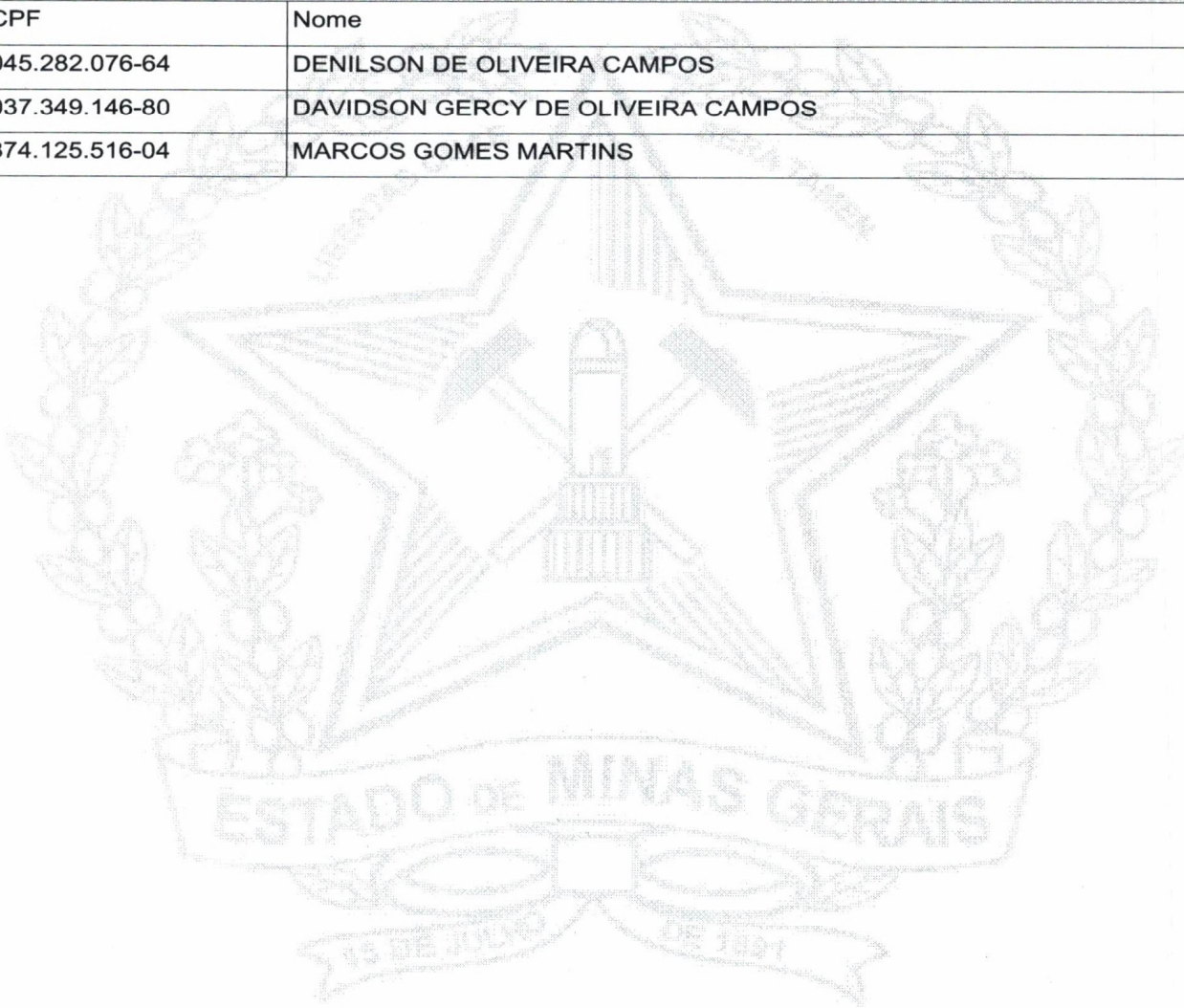
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/404.211-6	J173151936659	17/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.282.076-64	DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS
037.349.146-80	DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS
874.125.516-04	MARCOS GOMES MARTINS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Paulo Roberto
Biliana
Be
Spantim

Marinely de Paula Bomfim



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 7
GOMES & CAMPOS AUTOMAÇÃO LTDA - EPP
NIRE: 31206669955 CNPJ: 05.491.199/0001-11

MARCOS GOMES MARTINS, brasileiro, divorciado, Técnico em Eletrônica, nascido em 23/09/1973, portador do C.P.F N.º 874.125.516-04 e R.G. N.º M.5.409.274 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua José Albuquerque de Moraes, 294, bairro Nova Era II, Juiz de Fora – MG, CEP 36.087-367, (art. 997, I, CC/2002)

DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileiro, solteiro, Técnico em Administração, nascido em 01/02/1982, C.P.F N.º 045.282.076-64, R.G N.º MG. 11.141.744 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Belozzi, 166 – Casa 106, bairro Parque Independência III em Juiz de Fora – MG, CEP 36.048-474, (art. 997, I, CC/2002)

Únicos sócios da empresa GOMES & CAMPOS AUTOMAÇÃO LTDA - EPP, com sede à Rua Padre Frederico, nº 237, bairro Santa Catarina – Juiz de Fora – MG, CEP 36.036-150, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o NIRE 312.066.6995-5 em 29/01/2003 e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.491.199/0001-11, resolvem assim, promover sua 7ª alteração contratual.

CLÁUSULA 1ª ADMISSÃO DE SÓCIO

É admitido na qualidade de sócio **DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, divorciado, Técnico em Informática, nascido em 08/03/1980, CPF N.º 037.349.146-80, RG N.º M-7.261.714 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Mariano Procópio, 1386 – Apto 703, bairro Mariano Procópio em Juiz de Fora – MG, CEP 36.080-010.

CLÁUSULA 2ª – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, possuidor de 6.500 (seis mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), que neste ato, cede e transfere 3.500 (três mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), ao sócio: **DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

O sócio **MARCOS GOMES MARTINS**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, possuidor de 3.500 (três mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), que neste ato, cede e transfere 3.500 (três mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), ao sócio: **DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Após a cessão e transferência de quotas fica o capital assim distribuído:

DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS	⇒	7.000 quotas x R\$1,00 = R\$7.000,00
DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS	⇒	3.000 quotas x R\$1,00 = R\$3.000,00

O sócio cedente **DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS**, da ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, prometendo nada mais reclamar, agora ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação à transferência de 3.500 (três mil e quinhentas) quotas sociais.

O sócio cedente **MARCOS GOMES MARTINS**, da ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, prometendo nada mais reclamar, agora ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação à transferência de 3.500 (três mil e quinhentas) quotas sociais.

CLÁUSULA 3ª – DA RESPONSABILIDADE

Handwritten signatures in blue ink: Marcos, Denilson, and others.





O sócio **MARCOS GOMES MARTINS**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela **SOCIEDADE** durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLÁUSULA 4ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS** e **DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS** assinando pela sociedade em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

O endereço da sede que antes era à Rua Padre Frederico, N° 237, bairro Santa Catarina em Juiz de Fora – MG, CEP-36.036-150, é alterado neste ato, passando à Rua Frederico Lage, N°70, bairro Mariano Procópio em Juiz de Fora – MG CEP- 36.080-110.

CLÁUSULA 6ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade a partir dessa data terá como objeto social : Comércio Varejista de Equipamentos de Ponto e Controle de Acesso, Automação Comercial e Equipamentos de Informática e Serviço de Instalação, Manutenção e Reparação de Máquinas de Escritório e de Informática.

CLÁUSULA 7ª – DA ALTERAÇÃO DE NOME

A denominação social que antes era **GOMES & CAMPOS AUTOMAÇÃO LTDA – EPP**, passa a ser **GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA – EPP**

Em vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA - EPP

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA – EPP**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede à Rua Frederico Lage, N°70, bairro Mariano Procópio em Juiz de Fora – MG CEP- 36.080-110(art. 997,II,CC/2002).

Cláusula 3ª – O objeto social é o de: Comércio Varejista de Equipamentos de Ponto e Controle de Acesso, Automação Comercial e Equipamentos de Informática e Serviço de Instalação, Manutenção e Reparação de Máquinas de Escritório e de Informática.

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000,00 (dez mil), cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país pelo (s) sócio (s)





DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS	⇒	7.000 quotas x R\$1,00 = R\$7.000,00
DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS	⇒	3.000 quotas x R\$1,00 = R\$3.000,00

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 27 de janeiro de 2003, sendo o prazo de duração da empresa indeterminado.

Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS** e **DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS** assinando pela sociedade em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula 9ª – O exercício social terminará no dia 31 de Dezembro de cada ano. Nessa data serão apuradas as Demonstrações Financeiras, previstas pela legislação comercial. Os Lucros ou Prejuízos apurados terão sua destinação definida pelos sócios, de comum acordo.

Cláusula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14ª – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

JUIZ DE FORA, 16 de Agosto de 2017

MARCOS GOMES MARTINS
(ASSINADO DIGITALMENTE)

DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS
(ASSINADO DIGITALMENTE)

DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS
(ASSINADO DIGITALMENTE)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

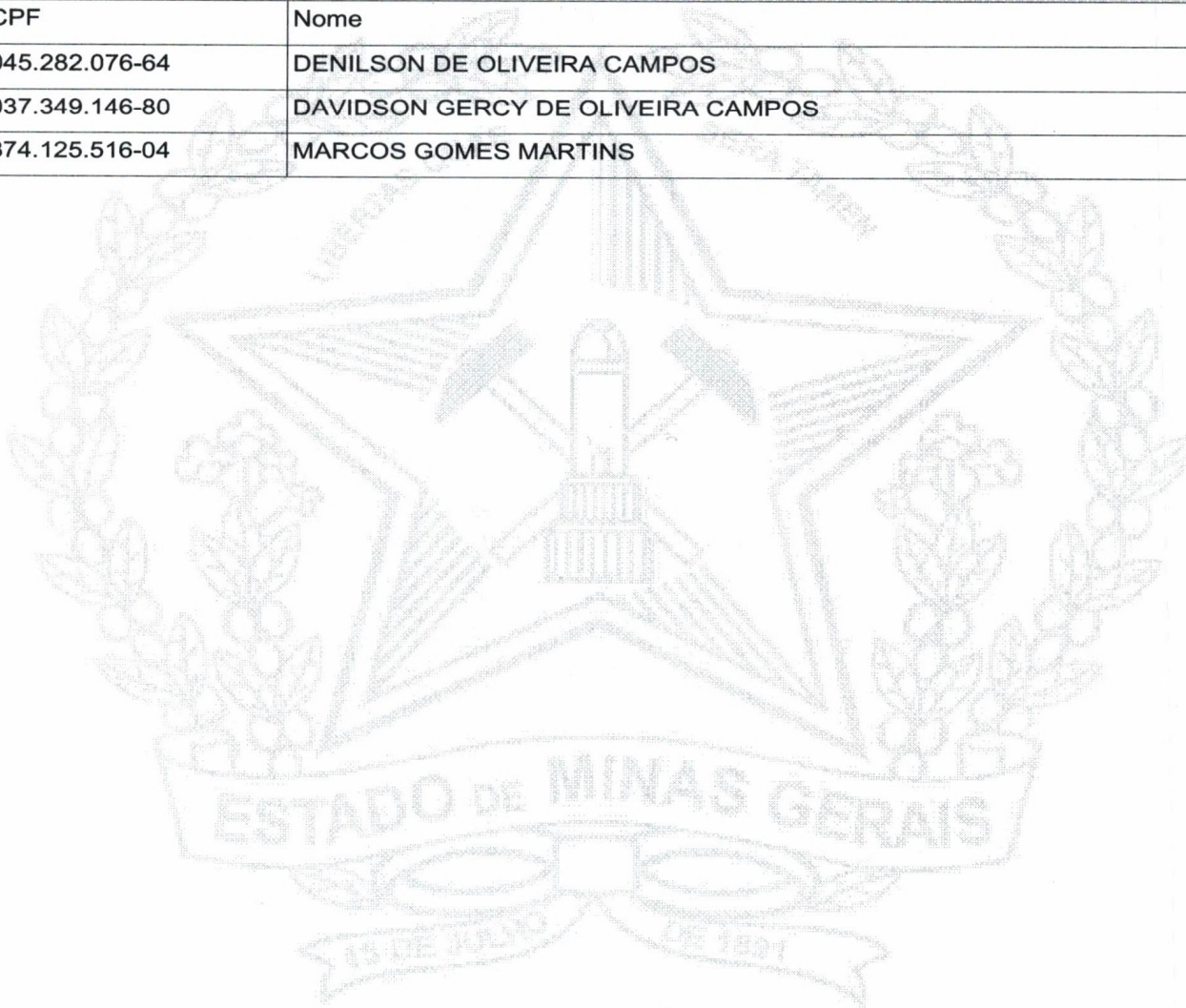


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/404.211-6	J173151936659	17/08/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.282.076-64	DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS
037.349.146-80	DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS
874.125.516-04	MARCOS GOMES MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Paula Bomfim
Marinely de Paula Bomfim
Paula Bomfim
Paula Bomfim

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6327050 em 30/08/2017 da Empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP, Nire 31206669955 e protocolo 174042116 - 17/08/2017. Autenticação: 92A89AD1CBC6CDC5A10D2B9DFD22C81EDCFB88B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/404.211-6 e o código de segurança haGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP, de nire 3120666995-5 e protocolado sob o número 17/404.211-6 em 17/08/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6327050, em 30/08/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

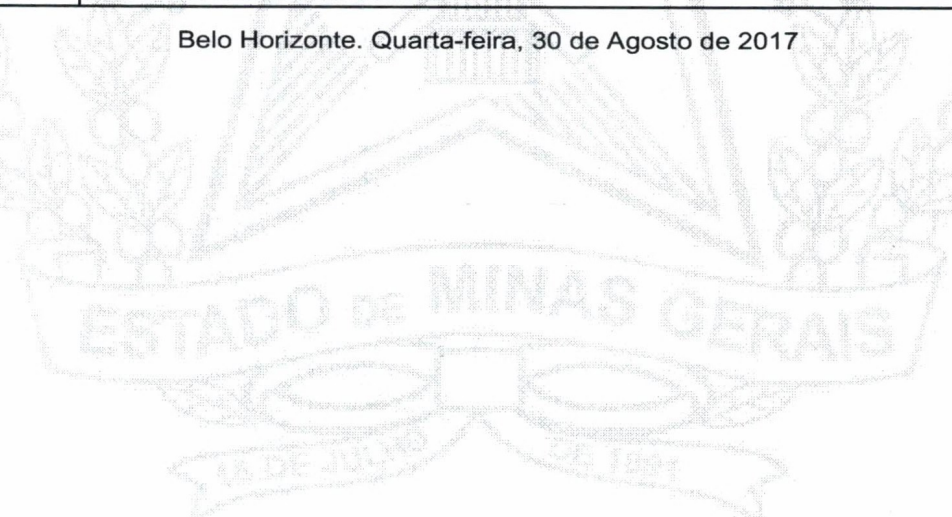
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.282.076-64	DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS
037.349.146-80	DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS
874.125.516-04	MARCOS GOMES MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.282.076-64	DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS
037.349.146-80	DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS
874.125.516-04	MARCOS GOMES MARTINS

Belo Horizonte, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

(Assinaturas manuscritas)

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6327050 em 30/08/2017 da Empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP, Nire 31206669955 e protocolo 174042116 - 17/08/2017. Autenticação: 92A89AD1CBC6CDC5A10D2B9DFD22C81EDCFB88B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/404.211-6 e o código de segurança haGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(Assinatura manuscrita)
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



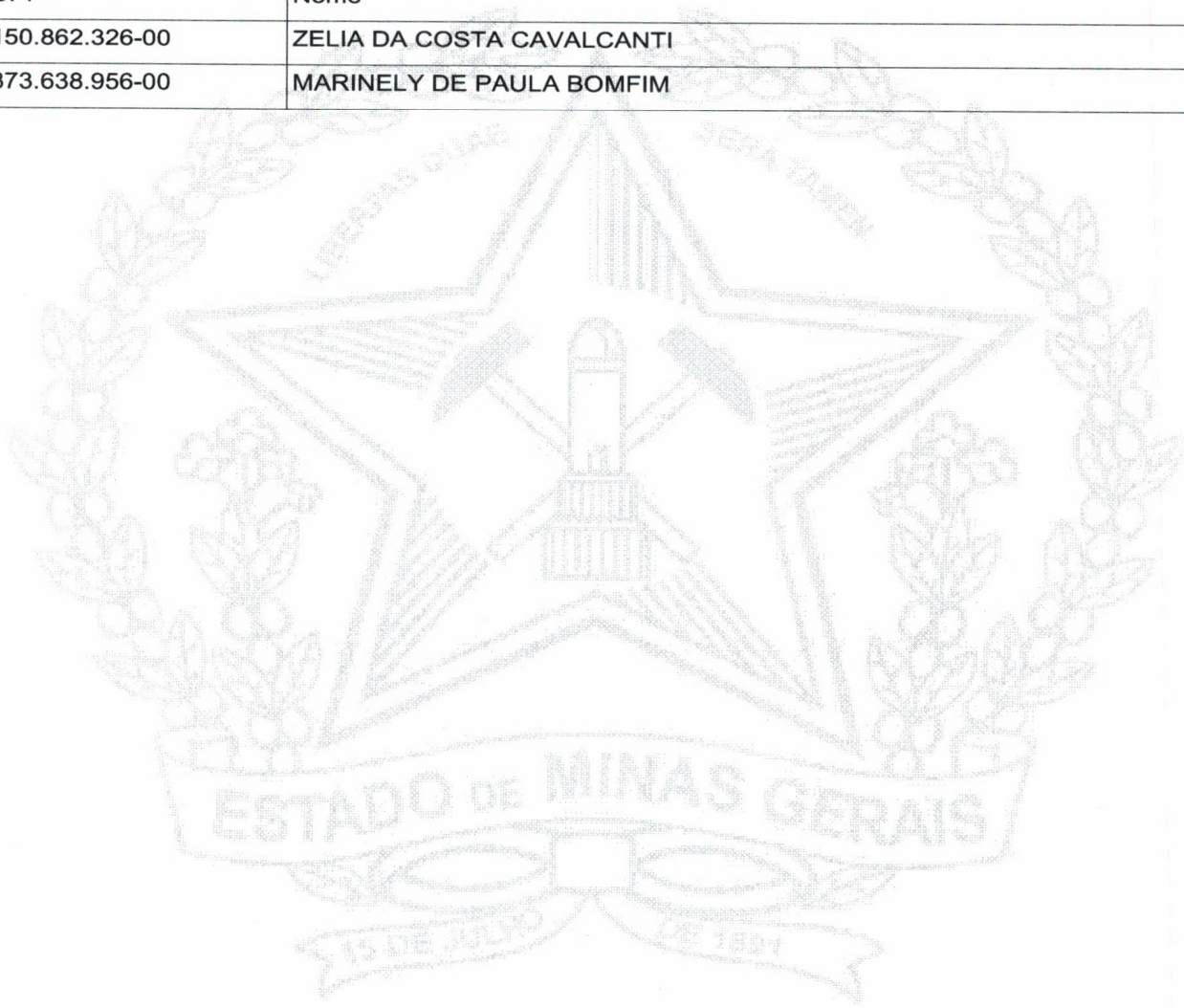
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017

Reitor
Biliana
De Paula Bomfim

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6327050 em 30/08/2017 da Empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP, Nire 31206669955 e protocolo 174042116 - 17/08/2017. Autenticação: 92A89AD1CBC6CDC5A10D2B9DFD22C81EDCFB88B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/404.211-6 e o código de segurança haGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.491.199/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GC TECNOLOGIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FREDERICO LAGE	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 36.080-110	BAIRRO/DISTRITO MARIANO PROCOPIO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KOGANATSUE@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 8805-5000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2022** às **16:53:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas em azul:
 - Assinatura no canto superior direito.
 - Assinatura "Bilian" no canto inferior direito.
 - Assinatura "Koganatsue" no canto inferior direito.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.491.199/0001-11**Razão Social:** GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA EPP**Endereço:** R FREDERICO LAGE 70 / MARIANO PROCOPIO / JUIZ DE FORA / MG /
36080-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2022 a 01/07/2022**Certificação Número:** 2022060201222734738610

Informação obtida em 17/06/2022 16:54:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 05.491.199/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:55 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **9BF7.2535.9554.A9AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul:
- Assinatura no topo direito
- Assinatura "Flora" no canto inferior esquerdo
- Assinatura "Bilian" no canto inferior direito



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/04/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/07/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367218052.00-60

CNPJ/CPF: 05.491.199/0001-11

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA FREDERICO LAGE

NÚMERO: 70

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MARIANO PROCOPIO

CEP: 36080110

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000537660417



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO 035238/2022	Nº.CERTIDÃO 001340/2022	VALIDADE 11/09/2022	DAM - PREÇO PÚBLICO 43/955113-7
NOME DO REQUERENTE DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS		CPF DO REQUERENTE 045.282.076-64	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ 05.491.199/0001-11	IDENTIDADE -----
----------------------------------	---------------------



NOME / RAZÃO SOCIAL
GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA

FINALIDADE
PARA FINS DE LICITACAO

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 15 DE MARCO DE 2022.

irmaop

Denilson de Oliveira Campos
Denilson de Oliveira Campos
Denilson de Oliveira Campos

Assinado por 1 pessoa: IRMA DE OLIVEIRA PRATA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.tdoc.com.br/verificacao/30147-CTD-8094-DCA3> e informe o código 30147-CTD-8094-DCA3





PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 15/03/2022 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 001340/2022

CONTRIBUINTE: GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 05.491.199/0001-11



REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

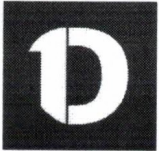
CMC GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP 093.274/00-9 CPF/CNPJ
CNPJ GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP 05.491.199/0001-11 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

Robson

Irma de Oliveira Prata
De
Ass





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3014-7C1D-8094-DCA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRMA DE OLIVEIRA PRATA (CPF 553.XXX.XXX-49) em 15/03/2022 12:45:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3014-7C1D-8094-DCA3>

Prata

Prata

Prata

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.491.199/0001-11

Certidão n°: 11761435/2022

Expedição: 13/04/2022, às 15:53:40

Validade: 10/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.491.199/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 05.491.199/0001-11

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Maio de 2022 às 10:26

JUIZ DE FORA, 11 de Maio de 2022 às 10:26

Código de Autenticação: 2205-1110-2636-0154-8712

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Rua Frederico Lage, 70
Mariano Procópio - Juiz de Fora - MG
36080-110
PABX: (32) 3216-6447



Venda e assistência técnica em Relógios de Ponto, catracas para controle de acesso, crachás de identificação, cordões personalizados, cartões para academias e faculdades.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022


PROCESSO Nº 070/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.491.199/0001-11, com sede na RUA FREDERICO LAGE, 70 – MARIANO PROCÓPIO, JUIZ DE FORA/MG, CEP 36080-110, **DECLARA:**

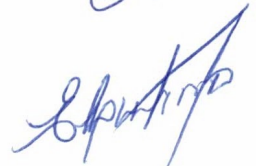
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

JUIZ DE FORA, 23 DE JUNHO DE 2022



DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 045.282.076-64







Rua Frederico Lage, 70
Mariano Procópio - Juiz de Fora - MG
36080-110
PABX: (32) 3216-6447



Venda e assistência técnica em Relógios de Ponto, catracas para controle de acesso, crachás de identificação, cordões personalizados, cartões para academias e faculdades.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022

PROCESSO N° 070/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica **GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **05.491.199/0001-11** com sede na RUA FREDERICO LAGE, n° 70, MARIANO PROCOPIO, JUIZ DE FORA/MG, CEP 36080-110, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS, inscrito no CPF sob o n° 045.282.076-64, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

JUIZ DE FORA, 23 DE JUNHO DE 2022

DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 045.282.076-64



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA**

CNPJ: **05.491.199/0001-11**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 05.491.199/0001-11, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h15min04 do dia 20/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: SD8W.D4T3.7MLN.8677

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Edleuza
Biliana
De
Am
Edleuza





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2022 08:39:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA**
CNPJ: **05.491.199/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Marina
Bilham
Christina
Juan



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00070/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00031/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

ESCOPO

Aos vigésimo terceiro dia do mês de Junho de 2022 às 09:00 horas, após a sessão de lances, a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, deu início ao julgamento da habilitação dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00070/2022, Pregão Presencial nº 00031/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio os seguintes representantes credenciados:: GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA - LILIAN FLAVIA ALEXANDRE documento cpf nr. 08614453680, MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI - PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LEAO documento cpf nr. 01456123688 .

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) “Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO”, foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000537660417	13/04/2022	12/07/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	9BF7.2535.9554.A9AD	09/06/2022	06/12/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022060201222734738610	02/06/2022	01/07/2022
02.010	Certidão Trabalhista	11761435	13/04/2022	10/10/2022

A documentação da empresa MG Controle de Acesso Eireli foi devolvida ao seu representante devidamente lacrado tendo em vista não ter sido classificado na rodada de lances.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	Habilitado	Apresentou todos documentos
MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI		A documentação da empresa MG Controle de Acesso Eireli foi devolvida ao seu representante devidamente lacrado tendo em vista não ter sido classificado na rodada de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.


ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.


ASSINATURAS


Pregoeira e Equipe de Apoio


Representantes das Empresas


ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRA


GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA
LILIAN FLAVIA ALEXANDRE
Cpf: 08614453680


ALEX SANDRO DE ASSIS
MEMBRO


MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LEAO
Cpf: 01456123688


ROSANGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação nº. 070/2022, na modalidade pregão presencial nº. 031/2022, para apreciação e parecer conclusivo tendo em vista que não foi apresentado nenhum recurso em fase do mesmo.

Município de Dores do Turvo, 27 de junho de 2022.


ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades de suas Secretarias Municipais, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo/MG, motivado pela necessidade de atender à supracitada Secretaria, com objetivo único de realizar a Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Após a formalização do Edital, fora exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto a inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data.

Assim sendo, foi realizada a publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura, em respeito aos princípios da transparência e publicidade.

Designado a data de 23.06.2022, às 09:00hs (nove horas) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer final.

É, em síntese, o relatório.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação da Licitação no Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal;
- Concorreu no certame empresa que exerce atividades no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS";
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer recurso interposto na esfera administrativa.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município procedeu a abertura visando a Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente vencedor revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalide o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/adjudicação para a proposta da licitante Empresa **GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.491.199/0001-11**, em relação aos melhores valores que efetivou na Ata do certame, relativa ao Processo Licitatório em comento.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo/MG, 27 de junho de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 00100 em 03/01/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 070/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 031/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 05.491.199/0001-11	Valor Adjudicado
Item(ns): 1; 2; 3; 4; 5;	R\$ 16.800,00

MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI - 23.936.211/0001-36	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000

Dores do Turvo MG, 27 de junho de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00070/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0031/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG., houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA Cnpj/Cpf : 05.491.199/0001-11	Valor Homologado
Item(ns): 1; 2; 3; 4; 5;	R\$ 16.800,00

MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI Cnpj/Cpf : 23.936.211/0001-36	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00

Dores do Turvo, 27 de Junho de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.

CONTRATO Nº 089/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dolores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Frederico Laje, nº 70. Mariano Procópio. Juiz de Fora MG. CEP: 36.080-110, inscrita no CNPJ sob o nº 05.491.199/0001-11, neste ato representado pelo Sr. Davidson Gercy de Oliveira Campos, brasileiro, divorciado, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade nº M-7.261.714, inscrito no CPF sob o nº 037.349.146-80, residente e domiciliado na Rua Mariano Procópio nº 1386 Apto 703 Bairro Mariano Procópio. Juiz de Fora MG. CEP: 36.080-010, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	BATERIA	UNI	HENRY	8	200	1600
2	CAIXA BOBINA CONTENDO 10 UNIDADES COM 300 METROS CADA	CX	AUTOPEL	1	400	400
3	INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO	SERV		1	1200	1200
4	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	UNI	HENRY	8	1450	11600
5	SOFTWARE	UNI	ISNPELL	1	2000	2000
					Valor Total R\$	16.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS:03734914680
Assinado de forma digital por DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA
CAMPOS:03734914680
Dados: 2022.06.27 15:22:58 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/ transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.122.0052.1017.4.4.90.52.00
02.03.01.04.122.0052.1004.4.4.90.52.00
02.05.01.12.122.0052.1011.4.4.90.52.00
02.11.01.26.782.0052.1037.4.4.90.52.00
02.10.01.15.122.0052.1027.4.4.90.52.00
02.03.01.04.122.0052.2015.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

6.1 - A entrega e instalação deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 20 (vinte) dias para entrega e instalação do objeto nos locais indicados pela Administração, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

DAVIDSON GERCY
DE OLIVEIRA
CAMPOS:0373491
4680

Assinado de forma digital
por DAVIDSON GERCY
DE OLIVEIRA
CAMPOS:03734914680
Dados: 2022.06.27
15:23:20 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA
CAMPOS:03734914680
4680

Assinado de forma digital
por DAVIDSON GERCY DE
OLIVEIRA
CAMPOS:03734914680
Dados: 2022.06.27 15:23:40
-03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DAVIDSON
GERCY DE
OLIVEIRA
CAMPOS:037349
14680

Assinado de forma
digital por DAVIDSON
GERCY DE OLIVEIRA
CAMPOS:03734914680
Dados: 2022.06.27
15:24:03 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 27 de junho de 2022.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

DAVIDSON GERCY DE
OLIVEIRA
CAMPOS:03734914680

Assinado de forma digital por
DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA
CAMPOS:03734914680
Dados: 2022.06.27 15:24:47
-03'00'

GC Tecnologia E Automação Ltda.
Davidson G. Oliveira Campos – Representante
Contratada

Testemunhas:

Nome: Barros

CPF- 110.441.116-40

Nome: Mônica Aparecida de Sousa

CPF- 089.305.136-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00089	27/06/2022	31/12/2022	16.800,000	0,000	16.800,000

Favorecido	Orgão SICOM
03583 - GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	2

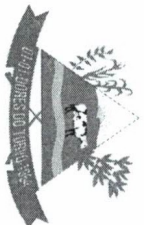
Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00070/2022	07/06/2022	09 - PREGÃO PRESENCIAL	0031	08/06/2022

Aplicação
AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ORDEM DE FORNECIMENTO

00220 / 001
27/06/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATÓRIOS NA NOTA FISCAL					
3583 - GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA Cnpj/Cpf: 05.491.199/0001-11 IE: IM: RUA FREDERICO LAGE, Nro: 70 MARIANO PROCOPIO - JUIZ DE FORA - MG Cep: 36.080-110 Telefones: () - / - Fax: - Contato: LILIAN		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp.: - / / O.F: 00220/001 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00089 Proc.Lic.: 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL					
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO							
Cotação: 0019 - 03/06/2022 Proc.C.: 00000 - 27/06/2022 C.C: 002 Cont: 00089		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Tels: (32) 3576-1130 / - Fax: - Entrega: 27/06/2022 Cep: 36.513-000					
Dotação: 00394 - 02.10.01.15.122.0052.1027.44905200							
Proc.Lic.: 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL							
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS							
Requisição: 00271/001 - 27/05/2022							
Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.021.003.00001	BATERIA	HENRY	UNI	1,0000	200,0000	200,0000
2	01.099.001.00060	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	HENRY	UNI	1,0000	1.450,0000	1450,0000
Frete:		0,0000	Outras Desp:	0,0000	Desconto:	0,0000	Total Itens ...
						Valor Total ... R\$	1650,0000
Aplicação: 64 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS - 010 - SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS				Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinários			
AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.				Observação:			
Para uso da contabilidade				Local: DORES DO TURVO, Data: 27/06/2022			
Ficha: 00394	Credor: 3886	C.Custo: 002	 VALDIR RIBEIRO DE BARROS Responsável pela Compra				
O.F.: 00220/001 - 27/06/2022 M							
Proc.Lic: 0070 - 07/06/2022	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	Aditivo:					
Cont: 00089 - 27/06/2022							
Fonte: 0100	Del.Desp: 99	Proc.C.: 00000 - 27/06/2022					
Rec.Vinc.:							





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00219 / 001
27/06/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
3583 - GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA Cnpj/Cpf: 05.491.199/0001-11 IE: IM: RUA FREDERICO LAGE, Nro: 70 - JUIZ DE FORA - MG MARIANO PROCOPIO - Juiz de Fora - MG Cep: 36.080-110 Telefones: 0 - - / - - Fax: - - - - Contato: LILIAN		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp.: 0 - / / O.F.: 00219/001 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00089 Proc.Lic.: 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL					
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO							
Cotação: 0019 - 03/06/2022 Proc.C.: 00000 - 27/06/2022 C.C.: 002 Cont: 00089		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Tels: (32) 3576-1130 / - Fax: - Entrega: 27/06/2022					
Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.021.003.00001	BATERIA	HENRY	UNI	1,0000	200,0000	200,0000
2	01.099.001.00060	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	HENRY	UNI	1,0000	1.450,0000	1450,0000
Frete: 0,0000				Outras Desp: 0,0000		Desconto: 0,0000	
				Total Itens ...		1650,0000	
				Valor Total ... R\$		1650,0000	
Aplicação: 76 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO - 011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				Fonte Pagto: 0101 - 25% Educação			
AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.				Observação:			
Para uso da contabilidade				Local: DORES DO TURVO, Data: 27/06/2022			
Ficha: 00467 Credor: 3886 C.Custo: 002							
O.F.: 00219/001 - 27/06/2022 M							
Proc.Lic: 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		Valdir Ribeiro de Barros					
Cont: 00089 - 27/06/2022 Aditivo:		Responsável pela Compra					
Fonte: 0101 Del.Desp: 99 Proc.C.: 00000 - 27/06/2022							
Rec.Vinc.:							






PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

00218 / 001
27/06/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
3583 - GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA Cnpj/Cpf: 05.491.199/0001-11 IE: . . . IM: . . . RUA FREDERICO LAGE, Nro: 70 - JUIZ DE FORA - MG MARIANO PROCOPPIO - JUIZ DE FORA - MG Cep: 36.080-110 Telefones: 0 / - Fax: - Contato: - -		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp.: 0 - / / O.F: 00218/001 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 - DORES DO TURVO - MG CENTRO - DORES DO TURVO Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00089 Proc.Lic.: 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL					
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO							
Cotação: 0019 - 03/06/2022 Proc.C.: 00000 - 27/06/2022 C.C: 002 Cont: 00089		01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Tels: (32) 3576-1130 / - Fax: - Entrega: 27/06/2022 Cep: 36.513-000					
Dotação: 00199 - 02.05.01.12.122.0052.1011.44905200							
Proc.Lic.: 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL							
Cond.Pgto: 00 -							
Requisição: 00269/001 - 27/05/2022							
Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.021.003.00001	BATERIA	HENRY	UNI	3,0000	200,0000	600,0000
2	01.099.001.00060	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	HENRY	UNI	3,0000	1.450,0000	4350,0000
Frete: 0,0000				Outras Desp: 0,0000		Desconto: 0,0000	
				Total Itens ...		4950,0000	
				Valor Total ... R\$		4950,0000	
Aplicação: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 005 - VEICULOS E EQUIP. ENSINO MUNICIPAL				Fonte Pagto: 0101 - 25% Educação			
AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.				Observação:			
Para uso da contabilidade				Local: DORES DO TURVO, Data: 27/06/2022			
Ficha: 00199 Credor: 3886 C.Custo: 002							
O.F.: 00218/001 - 27/06/2022 M				Responsável pela Compra			
Proc.Lic: 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL							
Cont: 00089 - 27/06/2022 Aditivo:							
Fonte: 0101 Det.Desp: 99 Proc.C.: 00000 - 27/06/2022							
Rec.Vinc.:							





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ORDEM DE FORNECIMENTO

00216 / 001
27/06/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
3583 - GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA Cnpj/Cpf: 05.491.199/0001-11 IE: . . . IM: . . . RUA FREDERICO LAGE, Nro: 70 MARIANO PROCOPPIO - JUIZ DE FORA - MG Cep: 36.080-110 Telefones: 0 / - Fax: - - - Contato: LILIAN		Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp.: 0 - / / PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00089 Proc.Lic.: 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL					
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO							
Cotação: 0019 - 03/06/2022	Proc.C.: 00000 - 27/06/2022	C.C.: 002	Cont: 00089				
Dotação: 00282 - 02.09.01.10.122.0052.1017.44905200	01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30						
Proc.Lic.: 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	CENTRO - DORES DO TURVO / MG						
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: -						
Requisição: 00267/001 - 27/05/2022	Entrega: 27/06/2022						
Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.021.003.00001	BATERIA	HENRY	UNI	2,0000	200,0000	400,0000
2	01.099.001.00060	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	HENRY	UNI	2,0000	1.450,0000	2900,0000
Frete: 0,0000				Outras Desp: 0,0000		Desconto: 0,0000	
Total Itens ...				Valor Total ... R\$		3300,0000	
Aplicação: 41 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 009 - INVEST. ADMIN.SEC. MUNICIPAL DE SAUDE			Fonte Pagto: 0102 - 15% Saúde				
AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.			Observação:				
Para uso da contabilidade			Local: DORES DO TURVO, Data: 27/06/2022				
Ficha: 00282	Credor: 3886	C.Custo: 002	Valdir Ribeiro de Barros				
O.F.: 00216/001 - 27/06/2022 M	Responsável pela Compra						
Proc.Lic: 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	Aditivo:						
Cont: 00089 - 27/06/2022	Fonte: 0102 Det.Desp: 99 Proc.C.: 00000 - 27/06/2022						
Rec.Vinc.:							





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00572/001

27/06/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO/011 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dotação Orçamentaria: 00096 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00592	INSTALAÇÃO	SERV	1,0000	0,0000	0,0000
2	00593	SOFTWARE	SERV	1,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$						0,0000

Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordinários

Recusos Vinculados:

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

Observações:



Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE SERVIÇO

00196 / 001
27/06/2022

FAVORECIDO				DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3583 - GC TECNOLOGIA E AUTOMACÃO LTDA				PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 05.491.199/0001-11 IE: IM: PIS:				Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - / /			
RUA FREDERICO LAGE, Nro: 70				PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30			
MARIANO PROCOPIO - JUIZ DE FORA				CENTRO - DORES DO TURVO			
Cep: 36080110 Telefones: 0 / Fax: - MG				Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105			
- - Contato: LILIAN				Contrato: 00089 Proc.Lic.: 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO							
Cotação: 9999 - / /		Proc.C: 02045 - 27/06/2022		CC: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS		Dotação: 00096 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33903900	
Proc.Lic: 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		Contrato: 00089 - 27/06/2022		C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS		Requis.: 00572/001 - 27/06/2022	
Natureza: 02.007.087.00592 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - INSTALAÇÃO							
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total		
0001	INSTALAÇÃO	SERV	1,0000	1.200,0000	1.200,0000		
0002	SOFTWARE	SERV	1,0000	2.000,0000	2.000,0000		
INSS: 0,0000		IRRF: 0,0000		ISS: 0,0000		Desconto: 0,0000	
Aplicação: AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.				Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordin rios			
Obs. Requis:				Observação:			
Para uso da contabilidade				Local: DORES DO TURVO		Data: 27/06/2022	
Ficha: 00096 Credor: 3886		C.Custo: 003		 VALDIR RIBEIRO DE BARROS			
O.S.: 00196/001 - 27/06/2022 RS		 Responsável pela Contratação do Serviço					
Proc.Lic.: 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL							
Cont: 00089 - 27/06/2022		Aditivo:					
Fonte: 0100 Det.Desp: 99		Proc.C.: 02045 - 27/06/2022					
Rec.Vinc:							



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
ATOS ADMINISTRATIVOS	CONCURSO PÚBLICO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Lista dos candidatos do Concurso Público 01/2020 convocados no dia 28/06/2022

SERVENTE ESCOLAR

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	Mat	CG	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
40094	MARIA DOROTEIA MAROTTA MAGALHAES	11/09/1977	18.00	21.00	40.00	79	79	10	Aprovado

Código Identificador: 015.00047.00051.001.001.0021.0017.0000275

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 089/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022, Pregão Presencial nº 031/2022. Objeto: Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Valor R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 27/06/2022. Vigência: 27/06/2022 a 31/12/2022. Empresa Contratada: GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000280

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022, Pregão Presencial nº 031/2022. Objeto: Aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico, incluindo instalação, manutenção e treinamento, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Valor R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 27/06/2022. Empresa: GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA. Cnpj nº 05.491.199/0001-11. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00341/001

07/07/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO/006 DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Dotação Orçamentária: 00102 - 02.03.01.04.122.0052.2015.33903000

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Consumo

Centro de Custo: 002 - MATERIAIS DIVERSOS

Aplicação:

REQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRONICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	099.001.00063 CAIXA BOBINA CONTENDO 10 UNIDADES COM 300 METROS CADA	CX	1,0000	0,0000	0,0000

Total ... R\$ 0,0000

Fonte de Pagamento:

0100 - Recursos Ordinários

Recursos Vinculados:

Observações:

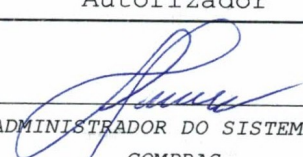
REQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRONICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO


ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE
COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ORDEN DE FORNECIMENTO

00238 / 001
07/07/2022

FAVORECIDO

3583 - GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA
Cnpj/Cpf: 05.491.199/0001-11 **IE:** . . . **IM:** . . .
 RUA FREDERICO LAGE, Nro: 70
 MARIANO PROCOPPIO - JUIZ DE FORA - MG
Cep: 36.080-110 **Telefones:** () - / - **Fax:** -
Contato: GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Cnpj: 18.128.249/0001-42 **IE:** ISENTO **Emp.:** 0 - / / **O.F.:** 00238/001
 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30
 CENTRO - DORES DO TURVO - MG
Cep: 36.513-000 **Telefone:** (32) 3576-1130 **Fax:** 3576-1105
Contrato: 00089 **Proc.Lic.:** 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cotação: 9999 - / / **Proc.C.:** 02298 - 07/07/2022 **C.C.:** 002 **Cont:** 00089
Dotação: 00102 - 02.03.01.04.122.0052.2015.33903000
Proc.Lic.: 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS **Vencido:** 07/07/2022
Requisição: 00341/001 - 07/07/2022

LOCAL DE ENTREGA

01 - PREFEITURA MUNICIPAL
 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30
 CENTRO - DORES DO TURVO / MG
Tels.: (32) 3576-1130 / - **Fax:** - **Entrega:** 07/07/2022

Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.099.001.00063	CAIXA BOBINA CONTENDO 10 UNIDADES COM 300 METROS CADA		CX	1,0000	400,0000	400,00
					Frete:	0,0000	0,0000
					Outras Desp:	0,0000	0,0000
					Desconto:	0,0000	0,0000
					Total Itens ...		400,00
					Valor Total ... R\$		400,00

Aplicação: 06 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - 003 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL,
 REQUISICÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRONICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordinários
Observação:

Para uso da contabilidade
Ficha: 00102 **Credor:** 3886 **C.Custo:** 002
O.F.: 00238/001 - 07/07/2022 M
Proc.Lic: 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Cont: 00089 - 27/06/2022 **Aditivo:**
Fonte: 0100 **Det.Desp:** 99 **Proc.C.:** 02298 - 07/07/2022
Rec.Vinc.:

Local: DORES DO TURVO, Data: 07/07/2022

Valdir Ribeiro de Barros
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS
 Responsável pela Compra





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00339/001

07/07/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO/006 DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Dotação Orçamentária: 00082 - 02.03.01.04.122.0052.1004.44905200

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Consumo

Centro de Custo: 002 - MATERIAIS DIVERSOS

Aplicação:

REQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRONICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	021.003.00001 BATERIA	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
2	099.001.00060 RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Fonte de Pagamento:

0100 - Recursos Ordinários

Recursos Vinculados:

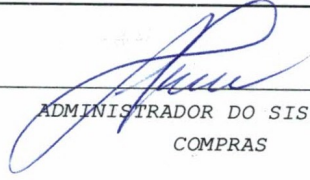
Observações:

REQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRONICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO
ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE
COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ORDEM DE FORNECIMENTO

00237 / 001
07/07/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL	
3583 - GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	
Cnpj/Cpf: 05.491.199/0001-11	IE:	IM:	O.F.: 00237/001
RUA FREDERICO LAGE, Nro: 70		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30	
MARIANO PROCOPPIO		CENTRO	
Cep: 36.080-110	Telefones: 0 / -	Fax: -	- MG
- JUIZ DE FORA		- DORES DO TURVO	
- MG		- DORES DO TURVO	
Cep: 36.513-000		Telefone: (32) 3576-1130	Fax: 3576-1105
Cep: 36.080-110		Telefone: 0 / -	Fax: -
Contato: GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA		Contrato: 00089	
- -		Proc.Lic.: 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		LOCAL DE ENTREGA	
Cotação: 9999 - / /	Proc.C.: 02297 - 07/07/2022	C.C.: 002	Cont: 00089
Dotação: 00082 - 02.03.01.04.122.0052.1004.44905200	01 - PREFEITURA MUNICIPAL		
Proc.Lic.: 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30		
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	CENTRO - DORES DO TURVO / MG		
Requisição: 00339/001 - 07/07/2022	Vencido: 07/07/2022		
Tels.: (32) 3576-1130 / -		Fax: -	
Cep: 36.513-000		Entrega: 07/07/2022	

Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.021.003.00001	BATERIA		UNI	1,0000	200,0000	200,00
2	01.099.001.00060	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO		UNI	1,0000	1.450,0000	1.450,00
Frete:					0,0000		0,0000
Outras Desp:					0,0000		0,0000
Desconto:					0,0000		0,0000
Total Hens ...							1.650,00
Valor Total ... R\$							1650,00

Aplicação: 06 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - 003 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL

REQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRONICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Para uso da contabilidade

Ficha: 00082 Credor: 3886 C.Custo: 002

O.F.: 00237/001 - 07/07/2022 M

Proc.Lic: 0070 - 07/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Cont: 00089 - 27/06/2022 Aditivo:

Fonte: 0100 Del.Desp: 99 Proc.C.: 02297 - 07/07/2022

Rec.Vinc:

Local: DORES DO TURVO, Data: 07/07/2022

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Responsável pela Compra





RELATORIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO

RAT

GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP

Nº 13626

PABX: (32) 3216-6447

www.gctecnologia.com.br / suporte@gctecnologia.com.br

2ª Via

EMPRESA: PREFEITURA DORES DO TURVO

CONTRATO: SIM

ENDEREÇO: PÇA CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30 - CENTRO

CIDADE: DORES DO TURVO - MG CONTATO: Eliete

TELEFONE: (32) 3576-1130

REFERÊNCIA:

AGENDAMENTO: 12/07/2022 - 10:30 EQUIPAMENTO: HENRY SUPER F, SOFTWARE:

DEFEITO DÚVIDAS INSTALAÇÃO TREINAMENTO RETORNO REINSTALAÇÃO PREVENTIVA

8 - RELÓGIOS DE PONTO HENRY SUPER FÁCIL/ BIO - PROX / 1 - CAIXA DE BOBINAS 10 UNIDADES - 57 X 300 METROS / 8 - BATERIA - NOBREAK 4 HORAS / 1 - SOFTWARE IPONTO PLUS ATÉ 300 FUNCIONÁRIOS - VITALÍCIO

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Trinamento de ponto p/ Edimar e Vanilde
Instalação de 4 REPS Henry.



TÉCNICO: FELIPE VANON ATENDIDO EM: 12/07/22 HORA INICIAL: 10:05 HORA FINAL: 14:45

H. TÉC.: - PEÇAS: - KM: - DESC.: - TOTAL: - À VISTA FATURAR

DECLARAMOS NOSSA TOTAL SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO PRESTADO

TÉCNICO: FELIPE VANON Edimar Alexandre Junior

CLIENTE: MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO